



Imprensa Oficial

Impresso Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí

.....CORREIOS.....

do Município de Jundiaí

Jornalista Responsável

Denise Pinto de Oliveira - MTB 15874

26 DE MAIO DE 2006

EDIÇÃO Nº 2935

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 082, DE 16 DE MAIO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.608-3/98, ———

D E S I G N A o Capitão **ROGÉRIO PEDROSO DE MORAES**, representante da Polícia Militar; o Sr. **JOSÉ CARLOS ZUIANE**, representante da Polícia Civil; o Sr. **JOSÉ PEDRO SANTIAGO**, representante da Secretaria Municipal de Transportes e o Sr. **JOÃO SÉRGIO MENANDRO**, representante do Conselho de Segurança – CONSEG, para constituir a **COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS (GUINCHO)**, no Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as Portarias nº 98, de 11 de abril de 2001 e nº 43, de 20 de maio de 2003.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS SACRAMONE
Secretário Municipal de Transportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 083, DE 17 DE MAIO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.903-1/06, ———

R E S O L V E autorizar a **FÁBRICA BRASILEIRA DE SHOWS E EVENTOS LTDA.**, a título precário gratuito, o uso da Avenida União dos Ferroviários, no trecho entre as Avenidas 9 de Julho e Antônio Segre, no dia 04 de junho de

2006, no período das 10:00 às 14:00 horas, para a realização do evento “**Passeio Canino**”, conforme condições indicadas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 085, DE 18 DE MAIO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.151-1/94, ———

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO**, **EDÍLSON CHRISPIM**, representante do Poder Legislativo, em substituição a **ERALDO FONSECA**, designado pela Portaria nº 072, de 31 de março de 2005.

Fica o aludido Conselho, em decorrência da alteração efetuada, assim composto: **ANA LÚCIA RAYMUNDO PEREIRA**, titular e **ELIANA ALVES**, suplente, representantes do Poder Executivo; **EDÍLSON CHRISPIM**, titular e **AMÉLIA APARECIDA LEME**, suplente, representantes do Poder Legislativo; **GILDETE DE OLIVEIRA TEIXEIRA** e **ALBA VALÉRIA BARREIROS LIMA CALORE**, titulares, **KÁTIA REGINA MARETTI** e **MARIA HELENA BORGES SALVADORI ROUDINO**, suplentes, representantes dos professores; **MARILISA OLIVEIRA VOLTOLIN** (vice-presidente, nos termos da Portaria nº 075, de 06 de abril de 2005) e **DIVA GENTILE AMORIM**, titulares, **ROSEANE APARECIDA DAVINI** e **MARLI DE LURDES SPERANDIO CHIARAMONTE**, suplentes, representantes dos pais de alunos do Sistema de Ensino; **MARIA SELMA FERRAZZO** (presidente, nos termos da Portaria nº 075, de 06 de abril de 2005) e **MARISA MOTTA FLEURY CHARMILLOT**,

suplente, representantes da Associação das Senhoras de Rotarianos de Jundiaí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 088, DE 25 DE MAIO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ———

D E S I G N A o Sr. **WALTER EDUARDO PIOVESANA**, Comprador I, a Sra. **RAQUEL PEREZ OLIVA SERA**, Comprador II, a Sra. **SOLANGE MARIA FOLGOSI SILVA**, Agente Administrativo, o Sr. **LAÉRCIO BARADEL**, Engenheiro, o Sr. **HERMES SINVAL PEDROSO**, Diretor Econômico Financeiro, a Sra. **VALDEREZ RIVELLI DELGADO**, Diretora de Alimentação e Nutrição e a Sra. **JANAÍNA PRISCILA RODRIGUES FIRMINO**, Secretário Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** da Prefeitura do Município de Jundiaí.

D E S I G N A, ainda, a Sra. **MÔNICA BELLINI**, Agente Administrativo, a Sra. **ILZA DE FÁTIMA ARAÚJO OLIVEIRA MAIA**, Assistente Técnico e o Sr. **VALDIR DA CRUZ PATRÃO**, Engenheiro, como suplentes, respectivamente.

Nos impedimentos do presidente nomeado por esta Portaria, a presidência será exercida por um dos demais membros, observada a ordem seqüencial de designação, devendo, imediatamente, um dos suplentes ocupar a posição de membro, relatando-se tal ocorrência nos autos que cuida da licitação.

Para secretariar a referida Comissão, nomeia os servidores **LILIAN CRISTINA MENDES LOBO MANTOVANI** e **ALEXANDRE CASTRO NUNES**, sem prejuízo da designação de outros servidores, “ad hoc”, em caso de necessidade devidamente instruída nos autos que cuida da licitação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de maio de 2006.

Ficam revogadas as Portarias nºs 102, de 19 de maio de 2005 e 150, de 1º de setembro de 2005.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 089, DE 25 DE MAIO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

D E S I G N A a Sra. **ROSE MARY APARECIDA ANTUNES SGARBOSE**, Agente Administrativo, a Srta. **GRACELI DE CÁSSIA VIDO**, Almoxarife, a Srta. **VERA LÚCIA ARIGHETO**, Atendente de Serviços de Informações, o Sr. **ANDRÉ LUIZ PEIXOTO NASTARO**, Engenheiro e a Sra. **MARTA CRISTINA DA CUNHA CARNEVALLE**, Secretário Administrativo, para, sob a presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO** da Prefeitura do Município de Jundiá.

D E S I G N A, ainda, a Sra. **MARIA APARECIDA PIRES VIEIRA**, Auxiliar de Serviços Operacionais, o Sr. **VALDEIR ZUFFI**, Engenheiro e a Sra. **EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS**, Assessor Municipal VI, como suplentes, respectivamente.

Nos impedimentos da presidente nomeada por esta Portaria, a presidência será exercida por um dos demais membros, observada a ordem seqüencial de designação, devendo, imediatamente, um dos suplentes ocupar a posição de membro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de maio de 2006.

Fica revogada a Portaria nº 103, de 19 de maio de 2005.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.428, DE 18 DE MAIO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.688-6/06, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido a título precário e gratuito, pelo prazo de 02 (dois) anos, o uso de área pública constituída da viela localizada à Rua Pedro Bulisani, lindeira ao lote 21, da quadra 4, Jardim América, nesta cidade, pelo Sr. **MARIO SÉRGIO CARBONI**, para manutenção e conservação, conforme condições indicadas no Termo de Permissão que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A permissão de uso ora outorgada poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.429, DE 18 DE MAIO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.174-4/77, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido a título precário e gratuito, pelo prazo de 02 (dois) anos, o uso, pelo Sr. **JOÃO ANTONIO LUCHESI**, de área de terreno localizada à Rua Professora Maria Eugênia Pestana, lotes 9, 10, 11 e 12 da Quadra “K”, Vila Santa Maria, nesta cidade, para plantio, conservação e limpeza, conforme condições indicadas no Termo de Permissão que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A permissão de uso ora outorgada poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.436, DE 24 DE MAIO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.747-3/06, _____

DECRETA:

Art. 1º - A tarifa dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Jundiá, fica fixada em R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos).

Art. 2º - Para os estudantes, a tarifa sofrerá uma redução de 50% (cinquenta por cento), na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de zero hora do dia 28 de maio de 2006.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto nº 19.869, de 24 de janeiro de 2005.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

CLAUDIO DIANIN
Respondendo pela Secretaria Municipal de Transportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.442, DE 25 DE MAIO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6657, DE 28 DE MARÇO DE 2006, ART. 4º, PARÁGRAFO _____ UNCO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL REFERENTE AO CONTRATO PMU X INDEFINIDADE (PROC. 7 8 0 7 - 8 / 0 5)
REF. SOLICITAÇÃO 443 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES REAIS) NAS D O T A C Ã O (O E S) :

10.01.15.452.0023.1419 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP. E VEÍCULOS PESADOS

4.490.000,00 INVESTIMENTOS - AD

8888 CONTRATO INDEFINIDADE

R\$ 5.000.000,00

TOTAL...R\$ 5.000.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM (R\$) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 432064

R\$ 5.000.000,00

TOTAL...R\$ 5.000.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI AOS(VINTE E CINCO DIAS) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.443, DE 25 DE MAIO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º, §§ 1º E 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE BEXIGAS PARA PROJETO EDUCACAO DO MOVIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES. REF. SOLICITAÇÃO 424 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE JALECO PARA PROJETO EDUCACAO DO MOVIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES. REF. SOLICITAÇÃO 423 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANCA DO COMPLEXO ABOOS. REF. SOLICITAÇÃO 425 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA PIMPRESSORAS DESKJET, DA SMS, PARA O PERÍODO DE 03 MESES (JUNHO À AGOSTO/06) (CONF. RI Nº 575.753. REF. SOLICITAÇÃO 413 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM COMPLEMENTO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONTAS DE TELEFONIA DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAS E ESPORTIVOS. REF. SOLICITAÇÃO 440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE AO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO 13471-804 - PROJETO EXTRA CLASSE. REF. SOLICITAÇÃO 421 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA PROJETO EDUCACAO DO MOVIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES. REF. SOLICITAÇÃO 422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O PROCESSO 12037-804 E 12.230-904, REFERENTE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAM. P/ ATENDER DESPESAS COM A REQUISIÇÃO 573884, REF. A "CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIP. P/ CONSTR. DE GULAS,ETC, NA COMPLEM. DA PAVIM. E DREN. DA AV. PREF. LUIZ LATORRE, CONF. TERMO DE ACORDO DE FLS. 187192 DO PROC. 3109-084-VOL. 78", COM REC. PROVENIENTES DE SUPERAVIT. REF. SOLICITAÇÃO 428 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/ ATENDER DESPESAS COM A REQUISIÇÃO 573931, REFERENTE A COMPRA DE BLOCOS E TUBOS P/ A "COMPLEM. DA PAV. E DREN. DA AV. PREF. LUIZ LATORRE, CONF. TERMO DE ACORDO DE FLS. 187192 DO PROC. 3109-084-VOL. 78", COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT. REF. SOLICITAÇÃO 436 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/ ATENDER DESPESAS COM A REQUISIÇÃO 573933, REFERENTE A COMPRA DE TUBOS DE CONCRETO P/ A "COMPLEM. DA PAV. E DREN. DA AV. PREF. LUIZ LATORRE, CONF. TERMO DE ACORDO DE FLS. 187192 DO PROC. 3109-084-VOL. 78", COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT. REF. SOLICITAÇÃO 438 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/ ATENDER DESPESAS COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 573883, REF. A "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COMPLEM. DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV. PREFEITO LUIZ LATORRE, CONF. TERMO DE ACORDO DE FLS. 187192 DO PROC. 3109-084-VOL.78", COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT. REF. SOLICITAÇÃO 427 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REQUISIÇÃO 573881, REFERENTE A COMPRA DE CONCRETO USINADO FCK 24 MPA PARA A "COMPLEM. DA PAV. E DREN. DA AV. PREF. LUIZ LATORRE, CONF. TERMO DE ACORDO DE FLS. 187192 DO PROC. 3109-084-VOL. 78", COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT. REF. SOLICITAÇÃO 429 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REQUISIÇÃO 573927, REFERENTE A COMPRA DE RACHÃO, BRITA E PEDRA, P/ A "COMPLEM. DA PAV. E DREN. DA AV. PREF. LUIZ LATORRE, CONF. TERMO DE ACORDO DE FLS. 187192 DO PROC. 3109-084-VOL. 78", COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT. REF. SOLICITAÇÃO 432 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REQUISIÇÃO 573929, REFERENTE A COMPRA DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, P/ A "COMPLEM. DA PAV. E DREN. DA AV. PREF. LUIZ LATORRE, CONF. TERMO DE ACORDO DE FLS. 187192 DO PROC. 3109-084-VOL. 78", COM REC. PROVENIENTES DE SUPERAVIT. REF. SOLICITAÇÃO 434 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REQUISIÇÃO 573930, REFERENTE A COMPRA DE FERRO REDONDO E FERRO CHATO, P/ A "COMPLEM. DA PAV. E DREN. DA AV. PREF. LUIZ LATORRE, CONFORME TERMO DE ACORDO DE FLS. 187192 DO PROC. 3109-084-VOL. 78", COM REC. PROVENIENTES DE SUPERAVIT. REF. SOLICITAÇÃO 435 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DECRETO:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.334.638,55, (UM MILHÃO TRIZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

09.01.15.451.0023.1013 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

44.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 863.253,00

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
6308 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO
R\$ 245.662,50

13.01.12.361.0019.2188 FUNDO MANUT. DESERV. ENS. FUND. VALOR. MAGISTERIO

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
5201 FUNDO MANUT. DESENV. ENSINO FUNDAM. VALOR. MAGISTERIO
R\$ 176.508,00

13.01.27.812.0052.2130 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS

3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	45.000,00
14.01.10.122.0002.2098	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	10.215,05
	TOTAL...	R\$	1.334.638,55

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):
I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.27.812.0052.2130	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS		
44.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	45.000,00
14.01.10.122.0002.2098	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)		
44.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	10.215,05
	TOTAL...	R\$	1.334.638,55

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL. Nº 4320/84 -

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI AOS(VINTE E CINCO DIAS) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.444, DE 25 DE MAIO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REF. LIMPEZA DO POLYTHEAMA PARA ATENDIMENTO DE JUNHO A DEZEMBRO/06 REF. SOLICITAÇÃO 420 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPRA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA CONSTANTE NA RI 573343. REF. SOLICITAÇÃO 405 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEO A M B I E N T E

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE GRUPO PARA APRESENTAÇÃO DE PEÇA REF. MÊDO AMBIENTE NA SEMANA DE MÊDO AMBIENTE. REF. SOLICITAÇÃO 402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MÊDO A M B I E N T E

0000 PRÓPRIA
R\$ 28.200,00
13.01.27.811.0052.2129 PAGTO TAXAS CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FEDERATIVAS
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

JOSE ANTONIO PARIMOSCHII
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(V) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE A EXAMES ADMISSÓRIAS DE SERVIDORES, PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO CONFORME SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DA SMRH 428. REF. SOLICITAÇÃO 431 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

0000 PRÓPRIA
R\$ 4.215,00
18.01.04.122.0002.2278 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA UPGRADE DO SISTEMA DE COMPRA ABERTA REF. SOLICITAÇÃO 377 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0000 PRÓPRIA
R\$ 7.200,00
22.01.13.392.0021.2249 MANUTENÇÃO DO CINE THEATRO POLYTHEAMA

DECRETO Nº 20.445, DE 25 DE MAIO DE 2006.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM EXAMES ADMISSÓRIAS PARA PROFESSORES CONTRATADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, CONFORME REQUISICÃO 5 7 3 - 7 3 7 REF. SOLICITAÇÃO 426 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S

0000 PRÓPRIA
R\$ 21.000,00
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
TOTAL...R\$ 425.905,30

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 96617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO DAS OBRAS DE REMODELAÇÃO DO TRILHO DE ITU - PROCESSO 5.406-9/06. REF. SOLICITAÇÃO 270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):
1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL REFERENTE AO CONTRATO PMI X BNDES/FINAME (PROC. 7 8 0 7 - 8 / 0 5) REF. SOLICITAÇÃO 442 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO EXECUTIVO E ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO DAS OBRAS DE REMODELAÇÃO DO TRILHO DE ITU - PROCESSO 5.405-1/06. REF. SOLICITAÇÃO 269 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

07.01.04.122.0002.2067 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - GERAL
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 71.500,00

DECRETA:
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 900.000,00, (NOVECIENTOS MIL REAIS) NA(S) D O T A Ç Ã O (S) :

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESA COM PAGAMENTO DE ANUIDADE DAS ASSOCIAÇÕES DE JUDO JUNTO A FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÓ. REF. SOLICITAÇÃO 439 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

09.01.15.451.0023.1090 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 285.290,30

10.01.15.452.0023.1419 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP. E VEÍCULOS PESADOS
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 900.000,00

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA RELATIVA AO PROJETO E DETALHAMENTO DA ESTRUTURA METÁLICA DO TERMINAL CENTRAL. REF. SOLICITAÇÃO 382 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

11.01.04.122.0002.2036 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.P.M.A.)
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 8.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

DECRETA:
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 425.905,30, (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL NOVECIENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA(S) D O T A Ç Ã O (S) :

11.01.04.127.0002.1062 IMPLANT. SIST. INFORM. GEOPROCESSADAS BANCO DE DADOS
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 500,00

10.01.15.452.0023.2069 MANUT. CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIP. RODOTÁRIOS
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 900.000,00

07.01.04.122.0002.2016 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.A.)
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 28.200,00

13.01.27.122.0092.2126 DIRETORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
TOTAL...R\$ 425.905,30

TOTAL...R\$ 900.000,00

09.01.15.451.0023.1011 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 285.290,30

22.01.13.392.0021.2280 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVOS
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 21.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL.

11.01.18.541.0002.2301 MANUTENÇÃO SERVIÇO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 8.000,00

11.01.18.541.0035.1081 ANÁLISES DE PROJETOS ECOTURÍSTICOS
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA
R\$ 500,00

JOSE ANTONIO PARIMOSCHII
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

12.01.15.453.0022.1015 CONSTR. DE ARRIOGOS, TERMINAIS E CORREDORES URBANOS
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(V) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEIS

LEI N.º 6.694, DE 24 DE MAIO DE 2006

Denomina "Praça JOSÉ ACETI" área pública de Vila Alati.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça JOSÉ ACETI" a área pública de Vila Alati situada na esquina da Rua Nicolau Orsi com a Rua Casimiro de Abreu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.695, DE 24 DE MAIO DE 2006

Exige, em estabelecimentos dotados de porta com detector de metais ou dispositivo antifurto, providências em favor do portador de marca-passo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Em todo estabelecimento dotado de porta com detector de metais ou dispositivo antifurto:

I - será afixado, em local visível ao público e de fácil leitura, cartaz advertindo dos riscos para os portadores de marca-passo;

II - se portador de marca-passo necessitar adentrar o local:

a) o equipamento será desligado; ou

b) a pessoa será encaminhada a entrada alternativa.

Art. 2º - A inobservância do disposto nesta lei implica multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dobrada na reincidência.

Parágrafo único - O valor da multa será atualizado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo, no caso de sua extinção, adotado outro que reflita a perda do valor aquisitivo da moeda.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz no Contrato N° 143/05 com fundamento no art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ANIOH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA PROCESSO: nº 21.560-5/05. ASSINATURA: 12/05/06. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB VEREADOR JOSÉ PEDRO RAYMUNDO - VILA RIO BRANCO. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 3405. ASSUNTO: Prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 141/06.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: P.S. e fornecimento de peças para manutenção de ar condicionado.

Vigência: 12 (doze) meses.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa AMR REFRIGERAÇÃO LTDA ME.

Processo nº 008.137-7/06.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 200/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquisição de polidor líquido de painéis

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa

AMADE COMERCIAL LTDA

Processo nº 010.021-9/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 234/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo relacionadas

-BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, itens 02, 06 e 14

-AMM-CAMPINAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, item 03

-JUPITER DISTR. PROD. EQUIP. HOSPITALARES LTDA, itens 04, 08, 09 e 12

-HEALTHTECNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 07

Ficam revogados os itens 01, 05, 10, 11, 13, 15 e 16

Processo nº 012.336-9/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 235/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de medicamentos

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo relacionadas:

ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: item 01

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARM. LTDA: item 02

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: item 03

CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA: item 04

BON TEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 05

Processo nº 012.335-1/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 236/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquisição de tintas

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo relacionadas:

-EMPORIO DAS CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA, itens 01, 02, 03 e 05

-NAVALL COMERCIO DE TINTAS LTDA, item 04

Processo nº 012.334-4/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 238/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de beclometasona

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA

Processo nº 012.332-8/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 136/06.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Prestação de serviço para ministrar curso de Taekwondo.

Vigência: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- K S ACADEMIA E EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME.....R\$ 57.600,00.

Processo nº 007.878-7/06.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 163/06.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Prestação de serviço para ministrar curso de Tênis de Campo.

Vigência: 6 (seis) meses.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE

TENIS.....R\$ 57.600,00.

Processo nº 009.071-7/06.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 195/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquis. kit de lanche

Vigência: 09 meses

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- PANIFICADORA E CONFEITARIA ALMEIDA LTDA.....R\$ 43.000,00

Processo n.º 010.015-1/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 219/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquis. materiais limpeza

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- CASA ELIAS LTDA.....R\$ 3.600,00

- TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.....R\$ 1.630,00

- RAINHA DESCARTÁVEIS JUNDIAÍ LTDAR\$ 2.670,00

- COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.....R\$ 2.452,50

- COMERCIAL ATUAL PACK LTDA – EPP.....R\$ 2.340,00

Processo n.º 011.597-7/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 225/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquis. hipoclorito de sódio e cloro

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- ARO PLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.....R\$ 8.257,20

- DAMARFE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.....R\$ 6.825,00

Processo n.º 011.912-8/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 229/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquis. cadeira e carteira escolar

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS NV LTDA.....R\$ 16.800,00

Processo n.º 011.916-9/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 230/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de seringa para insulina

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTDA.....R\$ 44.900,00

Processo n.º 012.009-2/06

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 2006 14 42 Fornecimento de oxigênio medicinal, com comodato dos cilindros e todos os acessórios pertinentes à instalação para atendimento domiciliar, conforme escala rotativa emitida pela Unidade de Avaliação e Controle (UAC) da Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo n.º 06.940-6/2006:

-AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.....R\$ 129.420,00.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE20061457 – Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes para fornecimento de merenda escolar. Processo Adm. nº10678-6/06.

Face ao que consta dos autos e após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, RESOLVO ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA – item 01

- CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – item 02

Mônica Bellini
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí/Secretaria Municipal de Educação e Esportes **PREGÕES ELETRÔNICOS / OBJETOS: PE2006 14 58** – fornecimento de pó para o preparo de pudim de leite, sabor brigadeiro e pó para preparo de bebida láctea com flocos de morango e aveia, sabor leite condensado e morango e **PE2006 14 73** – aquisição de livros (Maryland I – 1ª série e Maryland II – 2ª série)

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, nos seguintes dias/horários: **PE2006 14 58** até às 09:30 horas do dia 08/06/2006 e **PE2006 14 73** até às 15:00 horas do dia 08/06/2006 **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL** logo após o término do seu encaminhamento **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

PREGOEIROS:

ÉTORE MARTINS GERIOLI

MÔNICA BELLINI

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No. 20061459 – Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Face ao que consta dos autos e depois de ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, RESOLVO:

INABILITAR a empresa **COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.**, referente ao item 02, visto que essa desatendeu às exigências do Edital por apresentar laudo bromatológico com teor de carboidrato abaixo do estipulado.

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo discriminada por apresentar o menor preço dentre as propostas classificadas, e atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos quesitos de habilitação:

CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - item 01.

REVOGAR o item 02, tendo em vista não haver empresas habilitadas para o item.

Márcia de Oliveira Baptistella
Pregoeira

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

Convite-Obras nº 009/06.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Execução de obra de reforço sob as placas de concreto da margem direita do Rio Jundiaí e desassoreamento da margem esquerda no trecho entre o viaduto General Euclides Figueiredo até a ponte da Rua Castro Alves.

Prazo de execução: 90 dias.

Tendo em vista a análise efetuada pela Secretaria Municipal de Obras às fls. 97 a 100 dos autos, as quais todas as empresas atenderam tecnicamente o objeto licitado, observamos que a empresa JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA deixou de apresentar as declarações constantes dos itens 4.3.a, 4.3.b e 4.3.c do Edital, ficando portanto, desclassificada.

Adjudicamos o objeto da presente licitação à empresa **CONSUTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** pelo menor valor global apresentado e por atender plenamente às exigências do Edital.

Processo nº 009.507-0/06.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 144 DE 30 DE MAIO DE 2.006

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

FICAM os servidores inativos e os pensionistas abaixo relacionados notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos / Divisão de Benefícios, sita à Avenida Liberdade, s/n°, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Edital, a fim de retirarem holerites e/ou renovar procuração.

FICAM ainda notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na suspensão do pagamento dos proventos e/ou pensão.

NOME

Ana Godói da Cruz (holerites)
Ana Rita do Prado Buzzo (procuração)
Angelina Pelliciarli Olivo (procuração)
Aristides Rampazo (procuração)
Benedita de Oliveira Falavini (holerites)
Benedito Custódio de Oliveira (holerites)
Casemiro de Camargo (procuração)
Clarinda de Melo B Oliveira (holerites)
Doraci do Nascimento Souza (holerites)
Florivaldo Oliveira (holerites)
Gilda Silveira Tristão (holerites)
Giselda Marques da Silva Canalle (procuração)
Guilherme Simão Silva (holerites)
Iria Capovilla Mantovani (holerites)
Jacomó José de Oliveira (procuração)
João da Cunha (holerites)
João Gomes Cardoso (procuração)
Juraci de Oliveira Silva (holerites)
Laura Buzuti Pellegrini (procuração e holerites)
Lazaro Franco de Oliveira (holerites)
Luzia Cucharro Fernandes (holerites)
Luzia Maria de Oliveira Margiotti (procuração)
Maria José Bertalo (procuração)
Maria José de Godoy (holerites)
Orlanda de Campos (procuração)
Pedro de Campos (holerites)
Pedro José Graciano (holerites)
Remo Novaretti (procuração)
Salvador Martinez Camacho (procuração)
Santana Maria de O. Araujo (holerites)
Sebastiana Campos de Oliveira (holerites)
Sebastiana Rosa dos Santos (holerites)
Silvandira do Carmo Oliveira (holerites)
Tereza de Lourdes Pinto de Castro (holerites)
Thereza Pedro Kachan Gaino (procuração)
Walkiria de Almeida Nobiling (procuração)
Zilah Tonini Nogueira (procuração)

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretario Municipal de Recursos Humanos

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 147, DE 25 DE MAIO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 21.101-8/2005.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem **munidos de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, no COMPLEXO ARGOS, sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396 – Vila Argos Nova no dia **01 de JUNHO de 2006, as 14:00 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO II – EDUCAÇÃO FÍSICA**.

FAZ SABER então, que a escolha de classe não desobriga o candidato, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital de Concurso, conforme segue:

Professor Educação Básica Ciclo II Educação Física	Curso Superior completo e registro no respectivo Conselho.
--	--

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe em envelope pardo, mediante apresentação dos originais mediante a apresentação dos originais para posterior análise;

FAZ SABER finalmente, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	DINA TERESA R. OLIVEIRA
02º Lugar	RACHEL CIACO NUNES
03º Lugar	VANESSA PATRICIA RANCOLETTA
04º Lugar	FABIANO GOMES TEIXEIRA
CLAS AFRO / GERAL	NOME
01º Lugar	07º THEO SENA DE PAULA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

EDITAL N.º 148, DE 25 DE MAIO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 23.497-8 /2005.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem **munidos de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, no COMPLEXO ARGOS, sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396 – Vila Argos Nova no dia **01 de JUNHO de 2006, as 15:00 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de escola**), na classe de **DIRETOR DE ESCOLA**.

FAZ SABER então, que a escolha de escola não desobriga o candidato, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital de Concurso, conforme segue:

Diretor de Escola Nível B	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou formação em nível de Pós-Graduação ,conforme art. 64, da Lei Federal 9394/96, mais 5 anos de exercício c/ docente ou especialista em educação.
---------------------------	--

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de escola em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise;

FAZ SABER finalmente, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	ISABEL CRISTINA DA COSTA
02º Lugar	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA
03º Lugar	CELIA C. DE ARAUJO DUARTE
04º Lugar	EDSON IZILDO BARBOSA
05º Lugar	MARCEL ERCOLIN CARVALHO
06º Lugar	CONCEICAO BERNADETE PONTES
07º Lugar	ROSE C. DE AGUIRRE B. DE DEZENA
08º Lugar	GISLAINE DOS ANJOS O. ALVES
09º Lugar	ROSIMEIRE DE S. SILVA MARINHO
10º Lugar	JANETE AP. DA SILVA MARINI
12º Lugar	LUCIANA CRISTINA DA SILVA
14º Lugar	DENISE SILVA DE CAMPOS
15º Lugar	RAQUEL TOLEDO MUNHOZ AMARO
16º Lugar	MARINES BARBOSA DE OLIVEIRA
17º Lugar	SELMA REGINA DE OLIVEIRA
18º Lugar	EVA CONCEICAO AP. FLORENTINO
20º Lugar	NILBA KATIANE SOLA PADUIM
21º Lugar	GERALDA APARECIDA DIAS
22º Lugar	MAURICEIA AP. DE OLIVEIRA DEMO
23º Lugar	MARIA DE LOURDES P. SANTOS
25º Lugar	RAQUEL ELISABETE DE OLIVEIRA
26º Lugar	MARISA BALASTREIRE ANGELO
27º Lugar	ADRIANA RIBEIRO MENEZES

CLAS AFRO / GERAL	NOME
01º Lugar	11º RITA DE CASSIA R. DE SOUZA
02º Lugar	13º DJALMA HENRIQUE PAES
03º Lugar	19º MAGALI APARECIDA PEREIRA
04º Lugar	24º ANA PAULA DOS SANTOS
05º Lugar	32º MARCIA CRISTINA DE SOUZA
BUENO	

CLAS DEF. / GERAL	NOME
01º Lugar	59º MARA REGINA DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

EDITAL N.º 149, DE 25 DE MAIO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 17.834-0/2005.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem munidos de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios, no COMPLEXO ARGOS, sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396 – Vila Argos Nova, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (sessão de escolha de classe), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO I**

FAZ SABER então, que a escolha de classe não desobriga o candidato, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital de Concurso, conforme segue:

Professor Educação Básica Ciclo I	Curso de habilitação para Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental - Ciclo I - 1ª/4ª série), nos termos do art. 62, Lei nº 9.394/96.
--------------------------------------	--

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe em envelope pardo, mediante a apresentação para posterior análise;

FAZ SABER finalmente, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

DIA	HORÁRIO
02/06/2006	08:00 Horas

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	ALINE SILVA CARNEIRO
02º Lugar	CAROLINA RONCALHO TEALDI
04º Lugar	CAMILA ADOLFO
05º Lugar	KARINA BARBOSA HONORIO
06º Lugar	LIANE KELEN RIZZATO
08º Lugar	CHARLES YURI CUSTODIO
09º Lugar	PAULA DENISE LEIERER
12º Lugar	ALESSANDRA A. CODOGNO
13º Lugar	JESSICA GHIRALDELLI PAIXAO
14º Lugar	VIVIAN ZERBATTO MENDEZ
15º Lugar	LUCIANA A. ROSALEM
16º Lugar	JOYCIANE MELGACO NEVES
17º Lugar	SILVIA IEDA A. BULGARELI
18º Lugar	KATHARINA A. B. BARBOSA
19º Lugar	JULIANA COSTA NAVEA
20º Lugar	GIULIANA T. MARCELLINO
21º Lugar	LILIAN JOYCE PELACANI
22º Lugar	GERLANE D. FERREIRA PICCHI
23º Lugar	MARISA ORRIGO DE OLIVEIRA
24º Lugar	ADRIANA UEMORI
25º Lugar	KAREN TATIANE P.DA SILVA
26º Lugar	SABRINA ZANCHIN
27º Lugar	RITA DE CASSIA LEITE
28º Lugar	IVANE A. DOS SANTOS SILVA
29º Lugar	PRISCILA MARY P. AFARELLI
30º Lugar	ROSEMARY CARREIRA
31º Lugar	KARINA TOMAZ
32º Lugar	TATIANA C. DA C. VALENT
33º Lugar	ROBERTA MARIA M. PIMENTEL
34º Lugar	JAQUELINE RIBEIRO
35º Lugar	GLAUCIA C. MESTRINER
36º Lugar	VANESSA R. MENDONCA
37º Lugar	JULIANA ALINE GOMES VIANA
38º Lugar	THAIS SILVA NONO

39º Lugar	BRUNO DE SA ALMEIDA
40º Lugar	SELENE ALVES DE OLIVEIRA
41º Lugar	CRISTIANE ISCARO BONARDI
42º Lugar	JULIANA BAGNE
43º Lugar	ELEN DOS SANTOS LOPES DIAS
44º Lugar	PAULA PATRICIA FONSECA

DIA	HORÁRIO
02/06/2006	14:00 Horas

46º Lugar	DANIELE MARINI SARACENI
47º Lugar	ANA C. SANTOS NICOLAU
48º Lugar	RICARDO G. DE SOUSA
51º Lugar	MARINA CAMPOS NORI
52º Lugar	CRISTIANE M.L. R. BRANDAO
53º Lugar	BARBARA N. LOURENCON
54º Lugar	ADRIANA M. PERBONI ZENI
55º Lugar	ELISABETE NAPOLEAO LIMA
56º Lugar	JOANA D ARC PRADO LIMA
57º Lugar	ADRIANA N. DA SILVA
58º Lugar	MARIA ANA B. VISNADI
59º Lugar	ROSANA CAMARINI
60º Lugar	CAROLINA SANAE KOBORI
61º Lugar	LARISSA MARIA MANTENA
62º Lugar	JOSE CARLOS C. MARQUES
64º Lugar	CAROLINA MARCONDES
65º Lugar	CAMILA F. DE FREITAS
66º Lugar	ROSEMEIRE R. CAODAGLIO
67º Lugar	JANIEIDE DA SILVA
68º Lugar	ANA PAULA ANTONELLI
69º Lugar	ALEXANDRA DE LIMA CAMPOS
70º Lugar	DEBORA VITO VIEIRA
71º Lugar	RITA G. TESTA MARTINS
72º Lugar	MARIANA CARBONI
73º Lugar	MELINA MAIRA MAION
74º Lugar	TALITA TOVAZZI DO CARMO
75º Lugar	MARLENE A M. DOS SANTOS
76º Lugar	ALESSANDRA M. T. DEGELO
77º Lugar	MARIBEL LOPES
78º Lugar	CLAUDIA V. PEREZ RODRIGUES
80º Lugar	PRISCILA ALBINO DE OLIVEIRA
81º Lugar	THABATA C. C. MONTICO
83º Lugar	LUCIA REGINA SPINELLI CAVA
84º Lugar	ANA PAULA BUENO
85º Lugar	VANESSA POLI TRAVALIN
86º Lugar	DANIELA PETROLI SILVEIRA
87º Lugar	PRISCILA MARTINS DA SILVA
88º Lugar	FERNANDA DA C. M. SOARES
90º Lugar	KELI CRISTINA DA SILVA
91º Lugar	MARIA LUISA SACRINI MAGRO
92º Lugar	TATIANA APARECIDA PRETTI
93º Lugar	HIRANIA DE C. MEIRA MENDES
94º Lugar	VIVIANE TOMAZ BANACO
95º Lugar	LUCIANA A. MATION
96º Lugar	SARA VON ZUBEN HERZER
97º Lugar	KARIN V. R. PONGILUPPE
99º Lugar	ANDERVAL C. DOS SANTOS
100º Lugar	ANA PAULA R. ROJAS
101º Lugar	CINTIA MARA PEDRISA ORSI
102º Lugar	ENIK G. OBLASSER F. PINTO

CLAS AFRO / GERAL	NOME
103º Lugar	ANDREIA DAS GRACAS POLLI
104º Lugar	GRAZIELLA NALESSO FERRAZ
105º Lugar	MICHELE CRISTIANE STUMPF
106º Lugar	TERESA RAQUEL F. TONELLI
01º Lugar	03º DAIANA C. DE ANDRADE
02º Lugar	07º ROSELAINÉ BARBOSA
03º Lugar	10º ALEXANDRE VIEIRA ROCHA
04º Lugar	11º ROBERTA CRISTINA DE PAULA
05º Lugar	45º Mª HILCA M. S. DE MATOS
06º Lugar	49º JOSE DE P. AGUIAR DE SOUZA
07º Lugar	50º ERENITA ARAUJO DOS SANTOS
08º Lugar	55º ELISABETE NAPOLEAO LIMA
09º Lugar	57º ADRIANA N. DA SILVA
10º Lugar	63º JOAO C. R. DE MENDONCA
11º Lugar	73º SOLANGE M. DE L. MENDES
12º Lugar	82º LUCIENE RIBEIRO DA SILVA
13º Lugar	89º JANAINA MARIA S. VILA BOAS
14º Lugar	98º PATRICIA REGINA G. COSTA
15º Lugar	116º SANDRA R. DA SILVA FREITAS
16º Lugar	122º CASSIA LOPES DOS SANTOS
17º Lugar	126º TALITHA DA SILVA CAMARGO
18º Lugar	127º SANDRA FERNANDES XAVIER
19º Lugar	134º ISABEL DE FATIMA F. SOARES
20º Lugar	139º VERA LUCIA GERALDO
21º Lugar	157º CAMILA DE PAULA SOUZA
22º Lugar	158º RENATA C. DODO DA SILVA
23º Lugar	160º ANA CRISTINA CARLOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

.VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 460, DE 23 DE MAIO DE 2006 designando a servidora REGIANE PAIVA ANTUNES, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Unidade, no Departamento de Ação Social, junto à Secretaria Municipal de Integração Social, atribuindo-se-lhe “FC-3”, durante o impedimento da titular em gozo de Férias regulamentares, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 461, DE 23 DE MAIO DE 2006 resolvendo conceder à servidora ROSELI APARECIDA DE MELO REIS, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 16 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 462, DE 23 DE MAIO DE 2006 resolvendo conceder à servidora APARECIDA SALES TOLEDO PERES, Auxiliar Administrativo, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa

da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 15 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 463, DE 23 DE MAIO DE 2006, resolvendo conceder à servidora ODETE MOREIRA SPERANDIO, Merendeira, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 18 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 464, DE 23 DE MAIO DE 2006, resolvendo conceder à servidora TERESA CRISTINA DE BARROS LEITE KALAF, Assessora Municipal VI – CC4, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 12 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 466, DE 24 DE MAIO DE 2006 designando a servidora ELIZABETH APARECIDA MARONNA PRAÇA, Biologista, para exercer, em substituição, a função de Gerente, no Departamento de Ações de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-se-lhe “FC-2”, durante o impedimento da titular em gozo de Férias regulamentares, no período de 22 de maio a 10 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 467, DE 24 DE MAIO DE 2006 designando o servidor HÉLIO CAETANO DE MELLO, para exercer, a função de Chefe de Divisão, no Departamento de Administração e Planejamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-se-lhe “FC-1”, provisionado sob o registro nº 154/22, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 95, de 13 de fevereiro de 2006.

PORTARIA N.º 468, DE 24 DE MAIO DE 2006 designando a servidora TÂNIA CRISTINA PIRES BUENO, para exercer, a função de Gerente, no Departamento de Ações de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-se-lhe “FC-2”, provisionado sob o registro nº 157/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 469, DE 24 DE MAIO DE 2006 exonerando, a pedido, a servidora FÁTIMA REGINA DE SOUZA, do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 470, DE 24 DE MAIO DE 2006 designando a servidora SIMONE MENEGHETTE TIMPONI, para exercer, em substituição, o cargo de Assistente Técnico I, do quadro de pessoal estatutário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do titular, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente os efeitos da Portaria nº 2682, de 14 de dezembro de 2001.

PORTARIA N.º 471, DE 25 DE MAIO DE 2005 resolvendo conceder à funcionária SAMANTHA MIEKO GOTO, Operador de ETA, nível VIII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de Férias-Prêmio, a partir de 01 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL N.º 146, DE 25 DE MAIO DE 2006

O GRUPO DE TRABALHO a que se referem o Decreto nº 20.335, de 13 de fevereiro de 2006, e a Portaria nº 078, de 08 de maio de 2006, constituído para levantamento e análise das necessidades de implementação de uma nova política de recursos humanos na Prefeitura,

CONSIDERANDO a deliberação tomada em reunião do dia 22 do corrente mês, com o objetivo de emprestar maior transparência e igualdade de oportunidades a

todos os servidores na condução das ações a serem implementadas e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto no. 20.335, de 13 de fevereiro de 2006,

FAZ SABER, que fica aberto um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 01 de junho de 2006, para que os interessados possam ofertar propostas e sugestões à minuta de projeto de lei para a instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas.

FAZ SABER, ainda que, dada à exigüidade do prazo para a conclusão dos trabalhos, optou-se pela centralização dos encaminhamentos do material necessário diretamente aos Gabinetes dos Secretários, sendo certo que o produto final da consulta formulada junto aos servidores, deverá retornar à SMRH, através dos Gabinetes dos Secretários, consolidado num documento único de cada unidade.

FAZ SABER, mais, que os dirigentes dos órgãos municipais poderão constituir grupos especiais de servidores para a consecução do encargo, os quais servirão de elo de ligação com o Grupo de Trabalho.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN
APARECIDO LUCIANI
ELISABETE ZAMBON
JOSE RUY CURIO DE CARVALHO
MARIA ANGELA A S MONTAGNOLI
NEUMARA NARDINI CAMARGO
REGINA CÉLIA MOREIRA DE AMORIM
ROBERTO ANTONIO DE SOUZA
ROSELI MARIA SEREGUIN
ROSEMARY AP. G. SIMIONATO
VICENTE DE PAULA SILVA



PORTARIA N.º 265, DE 23 DE MAIO DE 2006, resolve prorrogar Auxílio-Doença concedido ao funcionário **CARLOS HENRIQUE LÚCIO**, Vigia, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 21 de maio de 2006 à 04 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 266, DE 23 DE MAIO DE 2006, resolve prorrogar Auxílio-Doença concedido ao funcionário **CARLOS ALBERTO MION GALLUCCI**, Médico I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 03 (três) dias, de 19 de maio de 2006 à 21 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 267, DE 23 DE MAIO DE 2006, resolve conceder ao funcionário **CLAUDEIR PEREIRA**, Leiturista/Notificador, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, Auxílio-Doença, por 180 (cento e oitenta) dias, de 10 de maio de 2006 à 05 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 268, DE 23 DE MAIO DE 2006, resolve conceder ao funcionário **GERALDO DE CAMARGO**, Auxiliar de Serviços Internos, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, Auxílio-

Doença, por 90 (noventa) dias, de 18 de maio de 2006 à 15 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 269, DE 23 DE MAIO DE 2006, resolve conceder ao funcionário **ROBSON DE ALMEIDA**, Agente de fiscalização Urbana, Nível VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 90 (noventa) dias, de 23 de maio de 2006 à 20 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 270, DE 23 DE MAIO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **MIGUEL SILVA**, Operador de Máquina, nível V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 20 de maio de 2006 à 17 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 271, DE 23 DE MAIO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **SIRLENE LARIOS TRINCA**, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 18 de maio de 2006 à 14 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 272, DE 23 DE MAIO DE 2006, resolve prorrogar Auxílio-Doença concedido ao funcionário **NERCI MOREIRA FOSSEN**, Auxiliar de Serviços Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, partir de 24 de maio de 2006 à 19 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 273, DE 23 DE MAIO DE 2006, resolve prorrogar Auxílio-Doença concedido à funcionária **ANA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PITA PEDRO**, Médico I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, a partir de 12 de maio de 2006 à 10 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 274, DE 23 DE MAIO DE 2006, resolve prorrogar Auxílio-Doença, concedido ao funcionário **JOSÉ APARECIDO MACHADO**, Motorista, nível 05, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente por força da Lei 5.308 de 05 e Outubro de 1999, por 15 (quinze) dias, a partir de 18 de maio de 2006 à 01 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 275, DE 23 DE MAIO DE 2006, resolve prorrogar Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARIA BENEDITA NEIDE ALMEIDA**, Odontólogo I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, a partir de 22 de maio de 2006 à 19 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 276, DE 23 DE MAIO DE 2006, resolve prorrogar Auxílio-Doença concedido ao funcionário **CRISTIANE HELENA L.L MOTA E SILVA**, Professor de Educação Básica F. Fund. Ciclo II Inglês, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 03 (três) dias, a partir de 19 de maio de 2006 à 21 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 277, DE 23 DE MAIO DE 2006, resolve conceder à funcionária **VERONICA JACOB KOZENEVSKAS**, Secretário Administrativo, Nível 04, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 07

de maio de 2006 á 03 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 278, DE 23 DE MAIO DE 2006, resolve conceder à funcionária **RENATA MORAES**, Auxiliar de Consultório Dentário, nível 04, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 11 de maio de 2006 á 07 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 279, DE 23 DE MAIO DE 2006, resolvendo **Aposentar Compulsoriamente** com proventos proporcionais, a partir de 25 de Maio de 2006, o funcionário **JOSÉ MARIA PEDRO DE MENDONÇA**, portador do SIE nº 019.072.711-5 do cargo de Médico I, Nível I, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 40, inciso II da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, c/c artigo 15, da Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, alterada pela Lei nº 6.386 de 29 de junho de 2004, bem como art. Nº 31, inciso II, § 3º, 4º e 5º, observando-se que o tempo de contribuição ao Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, é de 13 anos, 05 meses e 10 dias, revogadas as disposições em contrário

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 13, DE 25 DE MAIO DE 2006.

Prof. **JOSÉ ANTÔNIO GALEGO**, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Convida o Senhor **VALFREDO ALVES SIQUEIRA**, R.G. nº 23.005.828 a comparecer no Paço Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Esportes/Diretoria de Apoio Administrativo, na Av. Liberdade, s/nº - 4º andar – ala Sul, para tratar de assunto de seu interesse, conforme processo nº 19.171-5/2005.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

Profª SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

EDITAL Nº 14, DE 25 DE MAIO DE 2006

Prof. **JOSÉ ANTÔNIO GALEGO**, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos interessados a relação dos professores selecionados para preenchimento das funções de Coordenador Pedagógico, após entrevista.

ANA RITA SEIXAS SOARES LIBONI
ANDRÉA FERNANDES GIMENES FERREIRA
CLAYDE ARMAGNE ROSENBERGER
ELISABETE DOS SANTOS COSTA EVARISTO
ELIZETH CRISTINA DA SILVA RAGAZZO
GLÁUCIA ZOÉ SILVA NITSCH
MÁRCIA VISNARDI FERNANDES
MARIA CRISTINA RIGOLO DE ARMAS
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
MARILENE DOMINGOS PINTO RUPPERT
NELCI DE CÁSSIA PRADO SILVA
RUTE LEANDRO BENEZATO ZORZELLA
SILMARA LEME DO PRADO
SILVANAMIRANDA ALVES
TILZA ALVES DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

Profª. Solange Maria Miguel Almeida Souza
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. José Antônio Galego
Secretário Municipal de Educação e Esportes

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 08/2006

O contribuinte, abaixo relacionado fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo; abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº	Contribuinte
10.156-3/2006	SOMAVE PARTICIPAÇÕES
LIMITADA	

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 23 de maio de 2006.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 27/2006

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alz Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

REQª WAGNER ANTONIO VITAL DA SILVA	24388-5/1998
REQª ROSE MARY SANCHES VICHI	27303-1/2002
REQª VERA LUCIA MILAN E BENEDITO R.GRISOTTO	28928-4/2002
REQª TECTON PLANEJAMENTO E ACESSORIA	21969-7/2004
REQª ERAZE MARTINHO	6098-5/2005
REQª TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A TELE	25702-9/2005
REQª ARLETE ROSATTI	9700-1/2006
REQª LAERCIO CONTESINI	10495-5/2006
REQª JOAO PINTO DE MORAES	10921-0/2006
REQª ANDERSON JOSE DA SILVA	11202-4/2006
REQª FABIO DE JESUS TECELAO	12058-9/2006
REQª SANTA ANGELA URBANIZACAO E CONSTRUCCO	12072-0/2006
ARQª ANA PAULA MACAUDA FARIA PADOVANI	
MARCEL RICARDO FERNANDES LENHAJOLI	10406-2/2006
ARQª ANTONIO FERNANDES PANIZZA	
MARCELO SOARES DE CAMARGO E OUTROS	22829-3/2005
ARQª CAMILE TENCHELLA FERIGATTO	
NELSON RUANO	10604-4/2005
ARQª CARLOS MURILO DE FREITAS	
SITESHARING DO BRASIL EMPREEND. TELECOM	24364-9/2005
ARQª GLAUCIO APARECIDO MARTHO	
KILOMEL SORVETES LTDA - ME	9593-0/2006
ARQª GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA	
VLADEMIR VIACAVA	4808-7/2006
ARQª MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
JOAO FERREIRA DA SILVA	9306-3/2006
ARQª MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
ANTONIO CARLOS ZAPAROLI	10230-6/2006
ARQª MONICA MADALENA FRIAS LOUZADA	
CLUBE JUNDIAENSE	876-8/2006
EMPª TOPOPLAN PLANEJ. TOPOGRAFICO LTDA.	
JOAO RUSSANO CUYUMJIAN	7268-1/2006
ENGª OSWALDO PEREIRA BARBOSA	
JOAO CARLOS DI GENIO	9128-2/2003
ENGª ADILSON LUIZ RIBEIRO	
GEORGIA BRENNIA FERNANDES DE OLIVEIRA	20650-5/2005
ENGª ADRIANO RICARDO GALZONI	
J.M. BROS PARTICIPACOES S/A.	10733-4/2004
ENGª ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
JOAQUIM COSTA PEREIRA	22724-6/2005
MANOEL PAIXAO DA SILVA FILHO	11610-8/2006
ENGª ALEXANDRE ZANDONA CECCATO	
JOAO SERDAN TREVISAN	9284-6/2006
ENGª ANTONIO CARLOS ZONHO	
EDUARDO DOS SANTOS IHEMIS	9984-1/2006
ENGª CARLOS ROBERTO DE GODOY	
NELSON BICHARA	11290-9/2006
ENGª CLÁUDIO ZOPONE	
CLARISSE AP. MAZZOCHI BONETO E OUTROS	14783-5/2004
ENGª DIVANIR DE OLIVEIRA PRETO	
MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI	23846-1/1999
ENGª GILBERTO ANTONIO BIANCHI	
GILBERTO ANTONIO BIANCHI	10326-2/2006
ENGª HENRY MARCEL DE SIQUEIRA GUYOT	
GASTON MARCEL GUYOT	11969-4/2006
ENGª ITAMAR BORGES	
AFONSO PEREIRA	19533-9/2004
ENGª JACOB FEDERMANN	
TERRAS DE SAO JOSE URBANIZACAO E CONST	24944-8/2005
ENGª JOSÉ CARLOS CIENE	
IVO FERREIRA DE CARVALHO E LEONEL DA MOT	28150-5/2002
ENGª LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
SANTA ANGELA URB. E C. LTDA E LUCIANO DA	11149-7/2006
JOSE PAGNAM NETO	11153-9/2006
ENGª MARCELO ESPOSITO	
PISCINAS JUNDIAI LTDA	6240-1/2006

ENGº NELSON PASTRI ROSIMERE LEMES SOARES	9241-8/2005
ENGº OSCARLINO ARANDA DA COSTA JOSE RIBEIRO NETO	9638-3/2006
ENGº RADAMEST CORRADINI JUNIOR ARGEMIRO SOUZA COSTA	24649-3/2005
ENGº ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI FAUSTO CORREO BENTO	11044-0/2006
ENGº RUBENS CAETANO DE FREITAS MILTON JOSE DE MARCHI E OUTRO	11343-6/2006
ENGº VALDIR DA CRUZ PATRAO SONIA BENEDITA DA FONSECA/JOSE CARLOS P	13506-8/2005
ENGº WELBER RICARDO PICOLO MARINA PERRONI MARIOTTI E OUTROS	8938-8/2006
TECº CLÁUDIO ROBERTO MARQUES JOSE APARECIDO MATHIAS	9459-4/2006
TECº JOAO MARCOS MARTINS RENATO FRANCISCHINI	11102-6/2006
TECº LUIS SÉRGIO SOARES TOMASINI ARNALDO MARANGAO E MARIA AP.M.TROPEA	28034-7/2004
TECº NAYARA VIAN DA SILVA GERALDO VIEIRA DA SILVA	11331-1/2006
TECº ROGÉRIO LEONI GILMAR JOSE MINGOTTI E MARIA LUCIA STOCO	27064-1/2001

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicar-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 001/2006

Considerando a Lei Complementar nº 358/02 que determina prazos aos interessados ou profissionais para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à avenida da Liberdade, s/n.º, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", nos prazos especificados, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

NOME: Valdir da Cruz Patrão	PROC.: 4.630-2/03
LOTEAMENTO Sem Denominação	CAD. 102
SITUAÇÃO Corrigir proj./ apresent.doc	PRAZO 30 DIAS
NOME: Jose Azzoni e Outros	PROC.: 05.659.0/03
LOTEAMENTO Chácara Maltoni	CAD. 44
SITUAÇÃO Corrigir proj./ apresent.doc	PRAZO 30 DIAS
NOME: Valdemar de Carli	PROC.: 6.371-1/03
LOTEAMENTO São Vicente 01	CAD. 238

SITUAÇÃO Corrigir proj./ apresent.doc	PRAZO 30 DIAS
NOME: Antenor Leonardi	PROC.: 9.951-5/04
LOTEAMENTO Alto das Vinhas	CAD. 82
SITUAÇÃO Corrigir proj./ apresent.doc	PRAZO 30 DIAS
NOME: Luiz Fernando Coradi	PROC.: 5.217-7/03
LOTEAMENTO Cristal Parque	CAD. 284
SITUAÇÃO Corrigir proj./ apresent.doc	PRAZO 30 DIAS
NOME: Claudio Donatti	PROC.: 3.639-4/03
LOTEAMENTO Sem Denominação	CAD. 212
SITUAÇÃO Corrigir proj./ apresent.doc	PRAZO 30 DIAS
NOME: Geraldo Bertassi	PROC.: 6.376-0/03
LOTEAMENTO Sem Denominação	CAD. 230
SITUAÇÃO Corrigir proj./ apresent.doc	PRAZO 30 DIAS
NOME: Oswaldo Luiz Boldrini	PROC.: 05.276-3/03
LOTEAMENTO Sem Denominação	CAD. 320
SITUAÇÃO Corrigir proj./ apresent.doc	PRAZO 30 DIAS
NOME: Waldemar Bernardo	PROC.: 5.145-0/03
LOTEAMENTO Adelina	CAD. 286
SITUAÇÃO Corrigir proj./ apresent.doc	PRAZO 30 DIAS
NOME: Roberto Carlotti	PROC.: 29.192-2/04
LOTEAMENTO Vale dos Cebrantes	CAD. 201
SITUAÇÃO Corrigir proj./ apresent.doc	PRAZO 30 DIAS
NOME: Jane Hidalgo Domingues	PROC.: 23.279-7/03
LOTEAMENTO Recanto da Toca	CAD. 52
SITUAÇÃO Corrigir proj./ apresent.doc	PRAZO 30 DIAS
NOME: Luzia Viceconde Bertassi	PROC.: 6.378-6/03
LOTEAMENTO Sem Denominação	CAD. 229
SITUAÇÃO Corrigir proj./ apresent.doc	PRAZO 30 DIAS
NOME: Dirceu Ramalho	PROC.: 5.023-9/03
LOTEAMENTO Sem Denominação	CAD. 257
SITUAÇÃO Corrigir proj./ apresent.doc	PRAZO 30 DIAS

02 Suplentes (mandato até novembro de 2007)

01 Suplente (mandato até novembro de 2006)

Segmento de Portadores de Deficiência:

01 Titular (mandato até novembro de 2006)

01 Suplente (mandato até novembro de 2006)

Segmento de Associações e Entidades que desenvolvam atividades na área da saúde:

01 Suplente (mandato até novembro de 2007)

Segmento de Demais Associações:

01 Suplente (mandato até novembro de 2007)

II – REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DE SAÚDE:

Segmento de Associação ou Sindicato com participação na Saúde:

01 Titular (mandato até novembro de 2007)

01 Suplente (mandato até novembro de 2007)

01 Titular (mandato até novembro de 2006)

01 Suplente (mandato até novembro de 2006)

III – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

Segmento dos serviços de saúde com fins lucrativos, que prestam serviços ao SUS:

01 Suplente (mandato até novembro de 2007)

As inscrições deverão ser feitas até o dia 26/05/06, na Secretaria de Saúde, sita no 2º andar (ala norte) do Paço Municipal, das 8:00 às 17:00 horas, com Tânia.

Para as inscrições, as entidades, grupos e movimentos deverão apresentar ofício (modelo à disposição na Secretaria Municipal de Saúde) e prova de regularidade de sua existência legal (como CNPJ da Instituição e/ou Ata de Fundação, e eleição da última diretoria).

No dia 30/05/06 sairá publicado na Imprensa Oficial de Jundiaí quem está habilitado ou inapto.

Após a publicação, os representantes poderão entrar com recurso até o dia 02/06/06. No dia 06/06/06 sairá publicado na Imprensa Oficial de Jundiaí os deferimentos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Conselho Municipal de Saúde, 24 de maio de 2006.

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO DEVIDO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 09/2006

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

SETRANSP

DEFESADA AUTUACAO

DEFERIDO

(2ª reunião)

00390/2006

00396/2006

00404/2006

00413/2006

INDEFERIDO

(2ª reunião)

00358/2006

00382/2006

00383/2006

00384/2006

00385/2006

00386/2006

00387/2006

Data: 17/05/2006

Data: 17/05/2006

FAZ SABER que no próximo dia 08 de junho de 2006, às 19:00 horas, no auditório da ATEAL, sito a Av. Antonio Frederico Ozanan nº 6561, Jd. Morumbi – Jundiaí-SP, será realizada a Plenária de Recomposição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Vagas em aberto:

1 – DOS USUÁRIOS:

Segmento dos Sindicatos de Trabalhadores, excetuando-se os da Saúde:

01 Titular (mandato até novembro de 2006)

01 Suplente (mandato até novembro de 2006)

Segmento de Entidades Comunitárias de Bairros:

01 Titular (mandato até novembro de 2007)

01 Suplente (mandato até novembro de 2007)

Segmento dos Representantes dos Usuários ou Conselhos locais de Saúde ligados a Unidade e/ou Serviços de Saúde:

01 Titular (mandato até novembro de 2007)

00388/2006
 00389/2006
 00391/2006
 00392/2006
 00394/2006
 00395/2006
 00397/2006
 00398/2006
 00399/2006
 00400/2006
 00401/2006
 00402/2006
 00403/2006
 00405/2006
 00406/2006
 00407/2006
 00409/2006
 00410/2006
 00411/2006
 00412/2006
 00414/2006

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação das propostas recebidas na licitação em referência, considerando o parecer da Área Solicitante, RESOLVE:

Declarar VENCEDORA a proposta recebida da empresa IAGROVIAS CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA e ADJUDICAR a mesma, o objeto da Carta Convite por ter ofertado o menor preço e atendido à todas as exigências do Edital.

Jundiaí, 25 de maio de 2006

Marco Antônio Blumer Rodrigues
 Antonio Carlos Baldasso
 Sérgio Monteiro Mazzola

RETIFICAÇÃO DA IMPRESA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 2934, DE 23 DE MAIO DE 2006.

NO ATO NORMATIVO Nº 21, DE 22 DE MAIO DE 2006.

ONDE SE LÊ ... “Área pública localizada na Quadra “G”, lote “11”...”

LEIA -SE ... “Área pública localizada na Quadra “G”, lote “11A”...”

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, PROF. DR. FERNANDO BALBINO.

CONVITE: 003/2006 - DE 08 DE MAIO DE 2006.
OBJETO: Contratação de Empresa para Assessoria de Comunicação

Conforme consta nos autos HOMOLOGO o objeto do presente convite para a proponente Ciclo Comunicação e Marketing S.C. Ltda, no valor total de R\$ 18.120,00 (Dezoito mil, cento e vinte reais) pelo menor preço apresentado.

Jundiaí, 25 de Maio de 2006.

Prof. Dr. Fernando Balbino
 Diretor

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, PROF. DR. FERNANDO BALBINO.

CONVITE: 004/2006 - DE 09 DE MAIO DE 2006.
OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Instalação de Armários e Bancada.
 Conforme consta nos autos HOMOLOGO o objeto do presente convite para a proponente NJG Móveis e Decorações Ltda - EPP, no valor total de R\$ 24.550,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) pelo menor preço apresentado.

Jundiaí, 25 de Maio de 2006.

Prof. Dr. Fernando Balbino
 Diretor



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 12/2006
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: Margate Construções, Com. e Empreendimentos Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma dos tanques de peças do Laboratório de Anatomia desta Faculdade, com fornecimento de material e mão-de-obra.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor: R\$ 38.360,00 (trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais).
Assinatura: 23/05/2006
Término: 22/07/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 063/2005 Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando: o que consta do Edital de abertura do Concurso Público n.º 063/2005, publicado na IOMJ em 04/11/2005, Edital de divulgação de resultado do referido Concurso publicado na IOMJ em 03/01/2006, Edital de Homologação do Concurso publicado na IOMJ em 10/01/2006 e o que consta do Processo FMJ-281/05:1. **FAZ SABER**, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Seção de Recursos Humanos da **Faculdade de Medicina de Jundiaí**, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no **prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na **Faculdade de Medicina de Jundiaí**. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Inscrição
2º	ARI OSVALDO GALASTRI	0000003

2. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume. 3. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e seis (24/05/2006). Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho Diretor

EDITAL FMJ- 051/2006, de 23/05/2006

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **01. FAZ SABER** que estarão abertas na Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles nº 250, V. Arens, Jundiaí-SP, no período de 26 de maio a 06 de junho de

FUMAS

PARECER

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/06 – EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E CONTENÇÃO DE TALUDE.

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações – CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data para avaliação das propostas recebidas na licitação em referência, considerando a análise da área solicitante, RESOLVE:

a) DESCLASSIFICAR a proposta recebida da empresa D.A.E.C. CONSTRUTORA LTDA, por não ter atendido ao item 8.1.a do Edital.

b) Declarar VENCEDORA a proposta recebida da empresa SOLOTRAT ENGENHARIA GEOTECNICA LTDA, por ter apresentado o menor preço e por ter atendido à todas as exigências do Edital.

c) ADJUDICAR o objeto do certame à empresa SOLOTRAT ENGENHARIA GEOTECNICA LTDA

Processo nº 00717-4/06.

Jundiaí, 25 de maio de 2006.

Marco Antônio Blumer. Rodrigues

Sérgio Monteiro Mazzola

Antonio Carlos Baldasso

PARECER

REFERENTE: CONVITE OBRAS N.º 03/06 – INFRA ESTRUTURA BASICA DOS LOTES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DO LOTEAMENTO POPULAR FAZENDA GRANDE.

2006, no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas, inscrições ao Processo Seletivo de provas e títulos para contratação temporária de 01 (um) Docente, na categoria de Professor AUXILIAR-D-I, com carga horária de 20 (vinte) horas de atividade por semana, sob o regime da C.L.T. para ministrar as Disciplinas de DEONTOLOGIA MÉDICA I (Bioética) e DEONTOLOGIA MÉDICA II (Medicina Legal), do Departamento de Ensino da Faculdade de Medicina de Jundiá, no segundo semestre de 2006.

02. O candidato classificado e admitido no quadro docente da Faculdade será enquadrado na categoria equivalente ao Título de que é portador, de acordo com a Lei Municipal nº 5.728, de 21/12/2001 e suas alterações.

03. De forma experimental, deve ser programado e desenvolvido curso de Bioética a todas as séries do curso médico e aos Residentes em conjunto com outros Departamentos da Faculdade, além dos cursos regulares já programados no 2º semestre para o 2º e 4º anos. Na medida do possível devem ser programadas atividades em Deontologia Médica que implementem a integração com o Serviço Público Municipal de Saúde de Jundiá.

04. As inscrições serão feitas mediante requerimento próprio a ser fornecido pela Faculdade, dirigido ao Diretor, e será acompanhado de declaração assinada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche as condições fixadas neste Edital.

05. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

- 5.1. ser brasileiro;
- 5.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- 5.3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 5.4. apresentar cédula de identidade original;
- 5.5. apresentar atestado de idoneidade moral firmado por dois professores universitários;
- 5.6. não registrar antecedentes criminais;
- 5.7. apresentar diploma de graduação em MEDICINA e registro no CREMESP;
- 5.8. apresentar Certificados de Cursos de Ética Médica e Medicina Legal, realizados em nível de pós-graduação.
- 5.9. possuir um ou mais dos seguintes títulos: a) Título de Doutor ou de Mestre obtido em curso de pós-graduação reconhecido correspondente a área de conhecimentos a que pertence a disciplina em concurso - Deontologia Médica ou área afim; b) Experiência no exercício da Medicina Legal e na ministração de curso de Ética Médica e Medicina Legal em Instituição reconhecida pelo MEC.
- 5.10. apresentar Curriculum vitae destacando as atividades profissionais e científicas, que tenha exercido e que se relacione com as áreas de Bioética e Medicina Legal, ora em concurso, em 04 (quatro) exemplares de igual teor;
- 5.11. apresentar 01 (uma) via dos trabalhos publicados e cópia dos títulos e demais documentos referidos no curriculum vitae;
- 5.12. apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 5.13. a inscrição só poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não se aceitando inscrições condicionais ou por via postal.

06. DA BANCA EXAMINADORA.

6.1. A Banca Examinadora será composta por três Professores Doutores de Graduação Médica, de preferência na área de DEONTOLOGIA MÉDICA ou área afim, sendo dois de outras Instituições de ensino e um desta Faculdade, sendo o Presidente da Banca, por indicação desta Faculdade. A referida Banca fará a seleção dos candidatos apresentando a classificação final dos mesmos. Essa Banca será indicada pelo Departamento de Ensino e nomeada por portaria pela diretoria da Faculdade, após homologação do Conselho Técnico Administrativo.

07. DAS PROVAS.

O Processo Seletivo constará de duas provas:

7.1. **JULGAMENTO DO CURRÍCULO**, com peso 06 (seis), que será feito pela Banca Examinadora em sessão secreta, fazendo-se a média das notas consignadas pelos examinadores, que darão nota numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, fração de uma casa decimal.

7.2. **PROVA DIDÁTICA**: será realizada em público, com duração de 50 a 60 minutos, em nível de graduação, constando de uma aula sobre a tema de escolha do candidato, dentre os 20 (vinte) assuntos relacionados no anexo I deste Edital, de preferência na área em que tenha experiência pessoal. Ao final da aula, os membros da banca examinadora poderão dirigir perguntas sobre o tema exposto e outras relacionadas às aptidões do candidato. Esta prova terá peso 04 (quatro), sendo consignada nota individual pelos examinadores numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo feito a média das notas da Banca com, no máximo, fração de uma casa decimal.

08. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

8.1. As provas serão marcadas e as datas e horários comunicados por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, e comunicada aos candidatos, por via postal, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

8.2. Não serão admitidos na sala de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas;

8.3. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob qualquer alegação.

09. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL.

9.1. A média final de cada candidato será calculada fazendo-se a média aritmética das notas consignadas pelos examinadores nas duas provas realizadas - Julgamento do Currículo e Didática, respeitados os pesos de cada prova;

9.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final;

9.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete) em cada uma das provas por parte de cada examinador;

9.4. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato;

9.5. Em caso de igualdade de pontuação no resultado final, será observado o critério de desempate;

9.6. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

10. DO DESEMPATE.

Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Média do Julgamento do Currículo;
- b) Média da Prova Didática;
- c) Número de filhos;
- d) Idade.

11. DO RECURSO.

Serão admitidos recursos contra as decisões da Banca Examinadora, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município.

12. DO ENCERRAMENTO.

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será para o ano de 2006;

13.2. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do processo seletivo;

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e seis (23/05/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL FMJ- 051/2006, de 23/05/2006

A N E X O I

Lista de pontos para prova didática do Processo Seletivo para contratação de Professor Auxiliar-D-I, da Disciplina de DEONTOLOGIA MÉDICA I (Bioética) e DEONTOLOGIA MÉDICA II (Medicina Legal), do Departamento de Ensino da Faculdade de Medicina de Jundiá, para o ano de 2006.

Ordem Temas

01. Introdução ao Estudo da Medicina Legal. Perícia e Peritos - Documentos Médico-Legais.
02. Identidade e Identificação - Identificação Antropológica.
03. Identidade e Identificação - Identificação Policial.
04. Traumatologia Forense - Energias de Ordem Mecânica.
05. Traumatologia Forense - Energias de Ordem Física.
06. Asfixiologia: Asfixias por Alteração da Dinâmica Respiratória. Asfixias por alteração do meio.
07. Tanatologia Forense.
08. Estudo do Art. 121 e 129 do C.P.B. - Lesões Corporais
09. Sexologia Forense: Instintos Animais; Impotência; Impedimentos Matrimoniais. Crimes Contra a Liberdade Sexual. Da Sedução e da Corrupção de Menores.
10. Sexologia Forense: Gravidez, Parto e Puerpério. Aborto Legal e Aborto Criminoso. Infanticídio.
11. Introdução ao Estudo da Bioética.
12. Fundamentos Filosóficos da Moral.
13. Ética do Início da Vida.
14. Ética do Fim da Vida.
15. Transplante de Órgãos e Tecidos.
16. Alocação de Recursos Escassos na Área da Saúde. Definição de Prioridades.
17. Direitos do Paciente.
18. Ética da Investigação Científica.
19. Médico e Corporação Médica.
20. Atestado de Óbito.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e seis (23/05/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

PORTARIA FMJ-023/2006, de 22/02/2006

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando parecer da Procuradoria e Consultoria Jurídica da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos do Município de Jundiá, constante do Processo FMJ-83/2006,

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 15 de fevereiro de 2006, o Prof. Dr. FRANCISCO GOMES DE ALCÂNTARA, do cargo de Professor Associado da Disciplina de Histologia, do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Artigo 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 22/02/2006, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e seis (22/02/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e seis (22/02/2006).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo



DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Convite-Obra nº 0003/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Contrato nº 046/2006, assinado em 18/05/06, Processo DAE nº 00371/2006

Objeto: construção de residência de 58,60m2 no Reservatório R-24 - Jd. Califórnia

Prazo: 120 dias

Valor: R\$ 37.941,76

Classificação dos recursos: conta gerencial: 1.3.2.22.03.01 - Obras em Andamento - Construções Cíveis; conta gerencial: 9.6.3 - Obras em Andamento - Construções Cíveis / Benfeitorias

Jundiaí, 25 de maio de 2006

Fábio Nadal Pedro
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Convite-Obra nº 0007/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: GM PAVIMENTAÇÃO LTDA
Contrato nº 045/2006, assinado em 12/05/06, Processo DAE nº 00937/2006

Objeto: serviços de reposição de pavimento (tapa-valas)

Prazo: 04 meses

Valor: R\$ 136.980,00

Classificação dos recursos: conta contábil: 5.1.1.1.1.2.1.5.06 - Serviços de Terceiros - PJ/CST; conta gerencial: 9.2.2.3.0005.2.1 - Diretoria de Manutenção e Obras (DMO)

Jundiaí, 24 de maio de 2006

Fábio Nadal Pedro
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Carta-Convite nº 0012/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: KEMWATER BRASIL S/A

Contrato nº 044/2006, assinado em 02/05/06, Processo DAE nº 00749/2006

Objeto: aquisição de 200 ton sulfato férrico para tratamento de água

Prazo: aproximadamente 1 mês

Valor: R\$ 79.000,00

Classificação dos recursos: 5.1.1.1.1.2.1.5.17 - Material para Tratamento de Água - CST; conta gerencial: 9.2.2.3.0005.1.4.4 - Seção de Tratamento de Água

Jundiaí, 24 de maio de 2006

Fábio Nadal Pedro
Diretor Administrativo

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0008/2006

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0008/2006, para aquisição de torno paralelo, placa, luneta e bomba, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 22/05/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa DEB MAQ DO BRASIL LTDA, pelo valor total de R\$ 37.066,00”.

Jundiaí, 24 de maio de 2006

Fábio Nadal Pedro
Diretor Administrativo

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0009/2006

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0009/2006, para aquisição de materiais em aço (diversos) para uso do barrilete e reabilitação do R-5, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 22/05/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas: - FERROS E METAIS RETIRO LTDA, pelo valor total de R\$ 18.717,00; e - CALDEMON COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 34.218,00”.

Jundiaí, 24 de maio de 2006

Fábio Nadal Pedro
Diretor Administrativo

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Tomada de Preços nº 0001/2006

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Tomada de Preços nº 0001/2006, para aquisição de 6.000 hidrômetros multi-jato magnético 3m3 x 3/4 - classe B, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 23/05/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa FAE FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A, pelo valor total de R\$ 223.800,00”.

Jundiaí, 25 de maio de 2006

Fábio Nadal Pedro
Diretor Administrativo

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Tomada de Preços nº 0026/2005

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Tomada de Preços nº 0026/2005, para contratação de empresa para realizar serviços de recuperação estrutural e reforma geral da Casa de Bombas Velha, localizada na Estação de Recalque do Rio Jundiaí Mirim, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 22/05/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 147.333,25”.

Jundiaí, 24 de maio de 2006

Fábio Nadal Pedro
Diretor Administrativo

DISQUE

DENÚNCIA

181

SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia: **181**

A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

Instituto São Paulo
Contra a Violência

Prefeitura de
Jundiaí





FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ
BALANCETE FINANCEIRO – ABRIL/2006

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA REALIZADA			DESPESA REALIZADA		
Receita Financeira		1.204,65	Educação		412.354,60
			RESTOS A PAGAR		
			Restos a Pagar de 2004		35.515,40
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR			DEPÓSITOS		
Empenhos a pagar do exercício		48.983,18	Consignações em Folha		96.093,68
DEPÓSITOS					
Consignações em Folha		96.093,68			
DIVERSOS					
Transferências Financeiras		437.176,00			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO DO EXERCÍCIO		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
Bancos		36.990,41	Bancos conta movimento		76.484,24
TOTAL GERAL		620.447,92	TOTAL GERAL		620.447,92

 AMAURY MENDES DA SILVA
 CT - CRC 1SP150680/O-9

 PROF. JOSÉ ANTONIO GALEGO
 Superintendente

INEDITORIAIS

PARECER DOS AUDITORES

À Diretoria de
Hospital de Caridade São Vicente de Paulo
Jurdial - SP

- Examinamos os balanços patrimoniais do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, levantados em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, e as respectivas demonstrações do déficit, das mutações do patrimônio social e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios finais respectivamente de 2005 e de 2004, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Exceto quanto ao mencionado nos parágrafos 3 e 4, nossos trabalhos foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos riscos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das exatidão e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação dos riscos e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como de apresentação das demonstrações contábeis acima referidas tomadas em conjunto.
- O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo contabilizou em anos anteriores o seu ativo imobilizado com base no valor original de custo, sem registrar a correção monetária ou reconhecer a depreciação devida ao desgaste pelo uso. Pelo fato da Entidade não manter controle individualizado para os seus bens, não foi possível determinar os efeitos de adoção desta política sobre as demonstrações contábeis auditadas em 31 de dezembro de 2005 e de 2004.
- Conforme descrito na nota explicativa nº 10, procurando usufruir direitos benefícios, entre os quais a mudança no perfil do seu dívida fiscal e adequação de fluxo de caixa, a Entidade aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal (PRFIS - Lei 9.964/00). Na consolidação dessa dívida foi incluída a taxa patronal de INSS a qual a Administração apoiada em sua consultoria jurídica, entende que não pode ser exigida. Através de extrato informado pela Receita Federal, constatamos que o total da dívida atualizada em 29 de dezembro de 2005 foi de R\$ 80.660.989. Desse montante, foi revertido no resultado R\$ 11.510.979 e provisionado como obrigação no exercício de longo prazo o

valor de R\$ 3.900.072, correspondente a IRRF, PIS e INSS de empregados. Adicionalmente, em 7 de dezembro de 2005, a Entidade foi excluída do programa por inadimplência de obrigações legais relacionadas à falta de garantias mínimas previstas. O hospital entende que as garantias oferecidas são suficientes e pleiteia sua reinclusão no Sefis. Em função do estágio que se encontra, a solução final dessas ações não pode ser determinada no momento. Em consequência, não foi possível avaliar a necessidade de constituição de provisão para contingências, sem devido juízo contabilístico.

- Em nossa opinião, exceto pelos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria omitidos, mencionados nos parágrafos 3º e 4º, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo em 31 de dezembro de 2005 e 2004, o resultado, as mutações do patrimônio social e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios finais respectivamente de 2005 e de 2004, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- Entendemos que as demonstrações contábeis foram preparadas com o pressuposto de continuidade normal das operações. Conforme descrito na nota explicativa nº 11, a Entidade continua apresentando deficiência de capital de giro (passivo a descoberto), fato este que gera dúvidas quanto à sua possibilidade de continuar em operação. O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e a Prefeitura de Município de Jurdial, em 13 de agosto de 1992, através da Lei Municipal nº 1.588 firmaram convênio pelo prazo de 27 anos (com vencimento para 13/08/2009) que prevê o repasse de verbas municipais em razão do atendimento à saúde prestado pelo Hospital, implementando com isto a verba de SLS Sistema Único de Saúde. Além na cláusula 9.ª menciona que a Prefeitura se responsabiliza por todos os débitos do Hospital, presentes e futuros e em especial aqueles para com a Previdência Social. Do saldo dos débitos apresentados em 2005 e de 2004, as verbas repassadas e outros recursos se mostram suficientes.

São Paulo, 24 de abril de 2006.

Adriano R. Almeida
COENOS & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S/S
CRC-SP 15.733/0-0
CVM 7021

Denise Góes
Contador
CRC-13770/0-0/O-9

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ/MP: 08.844.198/0001-30 BALANÇO PATRIMONIAL Em Reais

ATIVO	31/12/2005	31/12/2004	PASSIVO	31/12/2005	31/12/2004
Circulante	4.204.817,38	2.896.176,43	Circulante	19.122.828,89	14.394.229,49
Caixa e bancos	2.344.808,93	962.811,37	Emprestimos e financiamentos	4.867.874,32	3.835.903,32
Aplicações financeiras	168.384,10	328.285,09	Obrigações com o Fisco	3.312.738,45	2.804.722,32
Contas a receber	348.599,86	1.040.158,67	Outras contas a pagar	2.441.028,62	772.313,62
Outras contas a receber	500.367,94	378.846,61	Obrigações sociais e trabalhistas	3.231.330,44	1.822.003,58
Estoque	484.876,27	466.808,88	Serviços de Terceiros	2.432.905,05	2.080.348,31
Despesas pré pagas	898.859,25	386.458,63	Obrigações tributárias	348.078,86	379.988,98
			Provisão p/ contingências	336.000,00	394.218,31
			Provisão para férias	1.385.401,85	2.860.441,40
			Parcelamento dívidas fiscais	18.860,89	286.428,19
Realizável de longo prazo	977.873,67	898.013,90	Exigível a Longo Prazo	6.661.838,07	18.967.833,63
Outras créditos a receber	977.873,67	898.013,90	Provisão p/ contingências	1.400.000,00	1.797.328,88
			Parcelamento dívidas fiscais	5.191.838,07	18.860.307,35
Permanente	18.045.899,47	14.381.877,06	Passivo a Descoberto	(4.848.377,26)	(14.916.166,94)
Imobilizado	14.873.788,63	14.237.540,53			
Diferido	371.810,84	14.036,53			
TOTAL DO ATIVO	20.228.590,52	18.044.787,39	TOTAL PASSIVO	20.228.590,52	18.044.787,39

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Marco A. R. Freitas
Dr. Marco Antônio Pires de Freitas
Suplente Auditor

Adriano R. Almeida
Adriano R. Almeida
Técnicos em Contabilidade CRC 15P 028699-2

A

Handwritten marks and signatures

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ Nº: 06.844.088/01-00
DEMONSTRATIVO DO DÉBITO DO EXERCÍCIO

Table with columns for 2005 and 2004, detailing RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS, RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS, and DESPESAS OPERACIONAIS.

Table showing DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, with columns for 2005 and 2004.

Handwritten signature and stamp of the hospital administrator.

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ Nº: 06.844.088/01-00
DEMONSTRATIVOS DE RECURSOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Table with columns for 2005 and 2004, detailing ORÇAMENTO DOS RECURSOS and DEMONSTRATIVOS DE RECURSOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS.

Handwritten signature and stamp of the hospital administrator.

Hospital de Caridade São Vicente de Paulo
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 e de 2004

1. A Entidade
a. Reconhecimento de utilidade pública

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo Obus União à Sociedade São Vicente de Paulo, constituída em 11 de março de 1900, é uma entidade civil de direito privado, beneficente, filantrópica, caritativa e de assistência social sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado, sediada no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, e registrada no Serviço

Pública Federal do Ministério da Previdência e Assistência Social - CNAIS nº 3113/94 da IZ/ENEA, renovado através da Resolução 181/2002 publicado no DOU em 16/12/02 e protocolado o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em 22/12/03 que aguarda análise e deferimento, além do reconhecimento de utilidade pública pelas autoridades federais, estaduais e municipais.

b. Área de atuação e objeto social
A Entidade tem como finalidade a prática da caridade cristã pela assistência social através de:

- 1. Manter, adquirir e desenvolver o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
2. Prestar assistência médico-hospitalar e dentária, na conformidade dos padrões técnicos atualizados e em caráter gratuito aos pacientes desprovidos de recursos;
3. Construir ou firmar convênios com quaisquer outras instituições, entidades ou empresas; ações de direito público ou privado; para a hospitalização ou assistência médico-hospitalar de pacientes a elas pertencentes; ou a cargo das mesmas, bem como o fornecimento de remédios, curativos e operações remuneradas com a finalidade já referida.

Em 15/08/1982, através de Lei Municipal nº 3188, o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo tornou-se autarquia do Município de Jundiaí, sendo posteriormente, em 1994, transformado em sociedade de direito privado, mantendo a mesma finalidade social e patrimônio, devendo ser considerado a qual faz parte do orçamento da cidade através de dotação orçamentária específica.

c. Administração
Conforme os estatutos sociais, o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo é gerido por uma Diretoria Administrativa composta de 07 membros e um Conselho Central de Jundiaí da Sociedade de São Vicente de Paulo, eixos através de Assembleia Geral da Entidade para um mandato de quatro anos, sem direito a qualquer espécie de distribuição de lucros, dividendos ou qualquer outra vantagem pecuniária.

Por força do Contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Jundiaí e demais indicados em Superintendência que recebeu da Sociedade São Vicente de Paulo, entidade proprietária do Hospital e Caridade São Vicente, procuração pública para exercer a sua administração.

d. Manutenção financeira
Os recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo são provenientes principalmente de:

- > Diárias hospitalares e serviços ambulatoriais por atendimento aos pacientes SUS;
> Auxílios e subvenções dos poderes públicos;
> De contratos de prestação de serviços;
> De doações de pessoas físicas e jurídicas.

2. Principais práticas contábeis
As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas da legislação societária, através da Resolução nº 87/00 de 18/04/00, que aprovou a Norma NBC - T - 16.19 - relativa a Entidades Sem Finalidade de Lucros, e em conformidade com a Lei 9.249/95, que extinguiu o controle monetário para efeitos fiscais e societários a partir de 01/01/96. Bônus anual divulgados de forma comparativa do exercício anterior.

A seguir discriminamos as principais práticas adotadas pelo Hospital:

- a. Custos de materiais: A receita e despesa são apropriadas pelo regime de imputação.
b. Aplicações financeiras: São registradas ao custo, excluídas das demonstrações referentes até a data do balanço e não superior ao valor de mercado.
c. Estoques: Os estoques estão demonstrados ao custo médio, que não supera o valor de mercado.
d. Ativo imobilizado: O custo do imobilizado não registrado e demonstrado pelo custo de aquisição, não sendo contabilizadas as depreciações devidas em caso de danos causados pelo fogo e as correções societárias previstas em legislações anteriores.
e. Outros Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo: Registrados pelos valores realizados ou negativos, recebidos e calculados, atualizados, quando aplicável, por taxas e índices previstos em contratos.
f. Provisão de férias e encargos: Férias calculadas sobre base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluídas em encargos sociais correspondentes.
g. Contribuição ao INSS e Impostos: Por ser uma entidade filantrópica, está isenta do pagamento de contribuição patronal ao INSS de acordo com a Lei nº 8.212/91 artigo 35, CTN artigo 14, assim como tem isenção tributária assegurada pela Constituição Federal desde 05/08/1988, artigo nº 156, inciso VI, alínea C, a referida isenção se mantém face à medida cautelar concessiva, pelo 2º Var. Civil do Tribunal Regional Federal - 3ª Região Paulista.
h. Div de saldos: A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração efetue estimativas e ações provisórias, no que se refere à geração, que afeta os resultados apresentados de ativos e passivos, assim como o valor de receitas, custos e despesas. Os valores contábeis podem ser diferentes daqueles estimados.

Hospital de Caridade São Vicente de Paulo

Table with columns for 2005 - R\$ and 2004 - R\$, detailing 3. Custas a receber: SUS - AÉH, Convênio DPVAT, Impostos II, etc.

Table with columns for 2005 - R\$ and 2004 - R\$, detailing 4. Estoques: Almacarifado, Farmácia, etc.

5. Ativo permanente
De saldos em imobilizado e diferido estão demonstrados com base no valor original de custo:

Table with columns for 2005 - R\$ and 2004 - R\$, detailing 5. Ativo permanente: Imobilizado e diferido.

Table with columns for 2005 and 2004, detailing Equipamentos médicos e odontológicos, Móveis, eletrodomésticos e eletrodomésticos, etc.

Hospital de Caridade São Vicente de Paulo

6. Convênio de gratuidade
Foram concluídas com observância do limite mínimo fixado pelo Artigo 7º, parágrafo IV do Decreto nº 2.536, de 06/04/98, (Ex. Decreto nº 752, de 17/02/99), e com artigo 206 do Decreto nº 3.048, de 06/03/99, parágrafo IV, conforme demonstrativo comparativo ocorrido contábil, indicado abaixo:

Table with columns for Item, Valor/05, and Valor/04, detailing Democroativo de Gratuidade e Benefícios.

7. Isenções previdenciárias analisadas
Em atendimento ao Parágrafo Único, Artigo 4º do Decreto nº 2.536, de 07/04/98, são demonstradas e seguit, os valores relativos a isenções previdenciárias, como se devêdo fosse, geradas durante os exercícios de 2005 e de 2004:

Table with columns for Descrição, Valor/05, and Valor/04, detailing Contribuição e salário, Percentual de contribuição devida, etc.

8. Expropriações e Encargamentos
Em 31/12/05 as expropriações e encargamentos estavam representados como seguit:

Table with columns for Credores, Valor R\$, Taxa Juros % an., Garantias, and Fiançabilidade, detailing CEF, CEF, and CESP.

Hospital de Caridade São Vicente de Paulo

9. Contingências legais
As contingências são avaliadas e registradas com base na posição dos consultores jurídicos de Administração. Na avaliação desses profissionais, diversas ações são improcedentes e sua perda remota. Outras, não sejam perdidas, ocorrerão em momentos remotos do que reclamado. A Prefeitura Municipal de Jundiaí, como responsável pela gestão e de acordo com o convênio responde por esses passivos.

Em 31 de dezembro de 2005, foram provisionados todas as contingências passivas relevantes, documentos de processo judicial, reivindicações e relações, bem como lançamento de tributos em disputa como seguit:

Table with columns for Nº. de processos, Natureza, Estimado R\$, Provisão R\$, C. Provo R\$, and L. Provo R\$, detailing 123 Trabalhista and 44 Civil.

Esses montantes não incluem ações sobre RPPS e de insignificância da quota patronal do INSS que a Entidade responde contabilmente adiante.

10. RPPS
Como parte do Plano de Ação para recuperação econômico-financeira do Hospital, em 17/04/00 a Administração aderiu o programa RPPS aprovado pela Lei 9.964 de 10/04/00. Sua adoção almeja favorecer a qualidade no perfil da dívida de curto prazo longo prazo, possibilitando uma melhoria no fluxo de caixa, comprometendo 10% (dez por cento) do faturamento mensal do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, possibilitando a obtenção de créditos negativos de exigibilidades financeiras federais, de financiamento e participação de programas específicos entre outros benefícios.

Mesmo discordando do valor da dívida consolidada em 01/03/2005 que alcançou R\$ 56.538.796,55 distribuídos entre R\$ 1.598.647,90 relativos a tributos exigidos pela Secretaria de Receita Federal e o saldo de R\$ 54.740.148,65 com o INSS (80% e nota de empréstimos e taxa patronal) sem por aderir como forma de garantir os benefícios.

A dívida atualizada em R\$ até 31/12/05 e resultado de acordo com a Receita em a seguinte:

Table with columns for IRRPPIS, INSS Funcionários, INSS Patronal, and Total, detailing 2.719.666,75, 1.160.495,07, 84.760.817,53, and 88.640.979,35.

Tendo-se de finalidade filantropica com mais de um século de existencia e incontestáveis trabalhos dedicados na área social e de saúde, em especial das crianças favorecidas, a Administração, apoiada na sua assessoria jurídica e decisões já proferidas a situações semelhantes, entende que a exigência do INSS fundamentada nos autos de instrução n.º 35.820.991-0 e 35.821.343-7 não indevidos.

Hospital de Caridade São Vicente de Paulo

Nesse sentido, está questionando na justiça a anulação do referido débito através de Média Litigiosa deferida em 1º/08/2000 pela 2ª Vara Federal de Campinas, processo n.º 2000.61.05.010244-9, determinando a suspensão da exigência da cota patronal até a presente data.

Em 07/12/2005, o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo foi excluído do programa por motivo de inobservância de exigências ligadas a garantias, mesmo estando adimplente.

Face ao exposto, a Administração após analisar a questão com seus advogados, marcou o pagamento de Refis imediatamente e pleiteia sua anulação.

Em 31/12/2005, revertiu o sucesso de provido ao valor de R\$ 11.910.938,70, reconhecendo o valor de R\$ 3.990.071,80, como dívida real, correspondente aos montantes de IRRF/PTF e INSS dos empregados apontados.

11. Passivo a descoberto

Em 31 de dezembro de 2005, o Passivo a descoberto da Entidade está composto por Débitos acumulados no valor de R\$ 4.846.377,26, evidenciando ajuda financeira deficitária de capital de giro. A Diretoria Executiva vem mantendo o Plano de Ação elaborado desde 1998, cujos principais pontos são:

- Readequação das despesas e receitas de acordo com as necessidades do Hospital;
- Suplementação de recursos da Prefeitura Municipal de Jundiaí proporcionais ao porte, número de funcionários e serviços realizados para fazer frente aos seus custos de manutenção, além de manter resgate as dívidas pendentes;
- Suplementação de recursos junto aos Governos Federal, Estadual, de iniciativa privada e da população;
- Restrição ao programa REFIS ao valor efetivamente devido;
- Manutenção de programas superevitários;
- Renúnciação de seus custos fixos, variáveis e outros gastos não cobertos por convênios que geram déficit;
- Reorganização de dívidas com fornecedores, para redução dos passivos em conformidade com a gestão de caixa;
- Reconhecimento de sua imunidade tributária, isenção de cota patronal e isenabilidade de outros encargos; e a
- Manutenção do termo de Convênio firmado entre o Hospital e a Prefeitura Municipal de Jundiaí que estabelece a responsabilidade pela manutenção e continuidade das atividades até 2.009.

12. Recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrado pelas despesas (custeio) e investimentos patrimoniais.

Hospital de Caridade São Vicente de Paulo

13. Receitas e despesas

As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de recebimentos, entre eles, serviços hospitalares, recibos e outros. As receitas estão apuradas considerando-se as lançamentos e/ou valores considerados inadimplíveis; as despesas são apuradas através de notas fiscais, recibos, contratos e em conformidade com as exigências legais e fiscais.

14. Subvenções recebidas

Desde o exercício de 2005 a Entidade obtive subvenções através de convênios firmados entre as partes, nesses valores contabilizados como receitas estão demonstradas como segue:

Mês	Documento	Origem	Valor R\$
02/05	TA 05/2005	Secretaria de Estado	138.000,00
06/05	TA 03/2005	Secretaria de Estado	116.150,00
03/05	TA 03/2005	Secretaria do Estado	233.815,00
06/05	TA 04/2005	Secretaria do Estado	125.500,00
12/05	TA 05/2005	Secretaria do Estado	167.000,00
		Total	791.565,00
01/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiaí	1.800.000,00
02/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiaí	1.800.000,00
03/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiaí	1.800.000,00
04/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiaí	1.800.000,00
05/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiaí	1.800.000,00
06/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiaí	2.118.967,11
07/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiaí	2.541.885,71
08/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiaí	2.234.619,35
09/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiaí	3.825.518,35
10/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiaí	1.826.218,45
11/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiaí	1.499.823,78
12/05	Subvenção	Prefeitura de Jundiaí	2.193.819,80
		Total	25.172.714,75

15. Fundo de reserva

Por deliberação da Diretoria Executiva, visando obter uma melhor demonstração do Ativo Imobilizado e do Patrimônio Líquido da Entidade, foi aprovada constituição da empresa especializada PGD Engenharia Ltda., a qual através de fundação técnica, apresentou laudo em 28/12/1999 com os seguintes resultados:

Contas	Valor contábil	Valor reavaliado	Menos rest. (patronal)
Imobilizado	1.823,00	2.206.090,00	2.198.177,00
Reservas	0,00	4.286.090,00	4.286.090,00
Total em reais	1.823,00	6.592.090,00	6.582.177,00

Após análise e aprovação do laudo apresentado, as contas patrimoniais de imobilizado foram ajustadas pela mais valia obtida de R\$ 6.582.177,00 e o seu correspondente, em fundo de reserva no patrimônio social, sem transitir por resultado.

Hospital de Caridade São Vicente de Paulo

16. Seguros

A Entidade mantém aplicados para cobertura de seguros em montantes julgados suficientes para cobrir riscos dos seus bens patrimoniais.

17. Obrigações sociais e trabalhistas

Recebimento composto pelas seguintes contas:

Contas	Valor 12/05 R\$	Valor 12/04 R\$
Salários a pagar	1.721.715,20	1.407.856,55
INSS	178.134,73	143.818,54
FGTS	313.844,61	218.751,39
Otras	17.633,90	13.201,88
Total	2.331.328,44	1.883.628,36

18. Descontos

Recebimento composto pelas seguintes contas:

Contas	Valor 12/05 R\$	Valor 12/04 R\$
Descontos em letras e equipamentos	0,00	130.000,00
Descontos em materiais e transacionados	11.547,33	0,00
Total	11.547,33	130.000,00

Dr. Marco Antonio Pires de Freitas
Dr. Marco Antonio Pires de Freitas
Superintendente

Alcir Fernando Pereira
Alcir Fernando Pereira
Técnico Contábil
CRC15P/090397-3

COMUNICADO

A Empresa ADEMAR MARCLINO Sito a Rua Adelino Martins, 1.121

Jardim Tulipa Jundiaí SP Cep 13.212-600 CNPJ 72.010.150/0001-97 e

Insc.estadual 407.176.784.116 vem através desta comunicar o extravio

Dos seguintes documentos livros de entradas n 02 de 1993 , n. 03 de 1994,

n. 04 de 1995 livros de saídas n 02 de 1993 , n 03 de 1994 , n. 04 de 1995

Livros de apuração do ICMS n 02 de 1993 , n 03 de 1994 , n 04 de 1995 todos

Por processamento de dados , talão de notas D-1 002.001 a 002.050 utilizados ,

D-1 002.100 a 0 2150 usado parcial até a nf 002.127 e D-1 002.151 a 002.450

Em branco sem uso e talão nf modelo 1 001 a 050 usado parcial até nf até 05

Da 006 a 050 sem uso em branco.

EXTRAVIO

ANDREA TRICARICO - ME, estabelecida na Rua Cel. Boaventura Mendes Pereira nº 87, Centro, Jundiaí/SP, com inscrição Estadual 407.421.557-119, CNPJ nº 06.974.470/0001-32, Inscrição Municipal nº 82.755-0, vem através da presente declarar o extravio de 05 Talões de Notas Fiscais série D1, venda a consumidor do nº 000.001 ao 000.015 utilizadas e do nº 000.016 ao 000.250 em branco; eo extravio de 02 Talões de Notas fiscais Modelo I do nº a 000.016 ao 000.100 em branco.

EXTRAVIO

LEONEL ROCHA - ME, CNPJ 45.221.116/0001-99 e IE 407.086.020.115, vem expor ao público o extravio de suas N.F Simplificada D-1 de 001 até 500 utilizadas e NF de Consumidor 001 até 1250 utilizadas e 1251 até 1500 em branco.

EXTRAVIO

LUIZ ANTONIO GONÇALVES FIGUEIRA - ME, CNPJ 01.823.014/0001-78 e IE 407.222.670.118, vem expor ao público o extravio de suas N.F Consumidor D-1 de 001 até 250 utilizadas e 251 até 350 em branco, e NF de Microempresa 001 até 050 em branco.

NORIVAL GOMES FICOCELLO, estabelecido nesta cidade na Rua Prof. João Leme do Prado nº 307, inscrita no CFM sob nº 47567-0, vem respeitosamente comunicar que em 25/05/2006 a signatária constatou extravio, de nota fiscal de serviços, série "A" de nºs 001 à 300, utilizadas.

EXTRAVIO

PLAST E PROD LIMP CAJAMAR JUNDIAI LTDA - ME, CNPJ 61.909.933/0001-90 e IE 712.015.120.118, vem expor ao público o extravio de suas N.F DE MICRO EMPRESA de 001 até 250 todas em branco e Livro de ICMS sem movimento.

EXTRAVIO

"A empresa RENATA CELLI GARCIA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 04.624.818/0001-36, Inscrição Estadual n.º 407.245.396.116, declara que para os devidos fins, que se encontra extraviado em lugar incerto e não sabido os seguintes documentos – 3 talões série d/1 nº 000.001 á 000.150

Jundiaí

Conta com você

NA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA

2006

"Jundiaí conta com você" é o projeto da Prefeitura de Jundiaí, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para quem quer iniciar em algum esporte ou ginástica, com aulas gratuitas de:

- Prática de Ginástica Corporal
- Iniciação Esportiva
- Atividades Motoras e Esportivas para Pessoas com Deficiência (paralelo, basquete, bocha, ciclismo, futebol, golbal, natação e tênis)

frequentando um dos 18 Complexos Educacionais Culturais e Esportivos (CECE) de Jundiaí, você adquire habilidades nas diferentes modalidades esportivas, melhora sua resistência física, ganha saúde e conquista um estilo de vida mais ativo e saudável.

Inscrições a partir de 13 de fevereiro

Informações: fone (11) 4509-8818 ou e-mail: astem@jundiaisp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 45.837)

Objeto: serviços e equipamentos para implantação de sistemas de controle de acesso para o prédio anexo da Câmara Municipal;

Modalidade: Convite nº 04/06;

Homologado para a proposta vencedora da licitante: Dimep Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda., para fornecimento dos equipamentos acima descritos, com o valor global de R\$ 46.808,00 (quarenta e seis mil oitocentos e oito reais);

Prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses;

A íntegra do julgamento e homologação do presente certame encontra-se afixada na recepção da Câmara Municipal de Jundiá (art. 16 da L. F. 8.666/93 e suas alterações).

Modalidade: art. 23, II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;

Contratada: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda.;

Objeto: Locação de sistema eletrônico de votação (painel eletrônico);

Valor total: R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais);

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

pública do Parque dos Eucaliptos situada na Rua Doutor Walter de Freitas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei, identificada como área "1".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de maio de dois mil e seis (23/05/2006).

ANA TONELLI

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.520

Condiciona o alvará de funcionamento de agências de emprego.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de maio de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A expedição e renovação do alvará de funcionamento de agência de emprego estão condicionadas a comprovação, por parte dos interessados, do cumprimento das seguintes exigências: I – contratação de profissional da área de recursos humanos, com graduação superior de escolaridade;

II – apresentação de certificado de avaliação expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego;

III – apresentação de proposta detalhada das ações de captação de profissionais e seus custos para empregados e empregadores; IV – planejamento de ações visando a captação de vagas no mercado de trabalho para portadores de deficiência física.

Art. 2º. A atuação da agência de emprego na forma virtual não a exime de cumprir as normas insertas desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de maio de dois mil e seis (23/05/2006).

ANA TONELLI

Presidente

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 45.837)

Não havendo óbice de qualquer natureza, adjudico o objeto da Licitação Convite nº 04/06, Processo nº 45.837, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, favorável à empresa Dimep Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda, convocando-a para comparecimento nesta Edilidade a fim de ultimar e concretizar o negócio.

CUMPRA-SE.

Jundiá, 22 de maio de 2006.

ANA TONELLI

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM 31 DE MAIO DE 2006. (às 09:00 hs) Pauta – Convite Em

observância à previsão contida no § 4º, do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), realizar-se-á audiência pública quadrimestral em 31 de maio p.f, a partir das 09:00 hs., nas dependências da Câmara Municipal de Jundiá, perante a Comissão referida no art. 131, § 2º da Lei Orgânica do Município, relativa à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre do ano de 2006.

Publique-se e afixe-se no local de costume da Câmara Municipal.

Jundiá, 26 de maio de 2006.

ANA TONELLI

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.071

Prevê multa por pichação de patrimônio público ou privado. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de maio de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A pichação comprovada do patrimônio público ou privado, independente de condenação criminal, implica multa a ser estipulada pelo Executivo.

Parágrafo único. No caso de infrator menor de idade, a multa será emitida no nome do seu responsável.

Art. 2º. Esta lei será regulamentada pelo Executivo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de maio de dois mil e seis (23/05/2006).

ANA TONELLI

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.458

Denomina "Jardim PEDRO MACHADO" área pública do Parque dos Eucaliptos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de maio de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Jardim PEDRO MACHADO" a área

56ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA (Em 23 de Maio de 2006)

I. PEQUENO EXPEDIENTE

I.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 0796/2006 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Exclui da aplicabilidade da Lei Complementar 416/04, que estabelece diretrizes para ocupação do solo, os processos protocolados no período que especifica, nas condições que especifica.

2. PROJETO DE LEI 9553/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Autoriza permuta de área pública situada no Jardim Florestal, com área de propriedade do Clube Jundiáense, situada em Vila Comercial.

3. PROJETO DE LEI 9554/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Autoriza transferência do direito real de uso de área pública situada no Jardim São Camilo, concedido à Sociedade Civil Miriam, para a Sociedade Civil Pio Lanteri.

4. PROJETO DE LEI 9555/2006 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Exige, em hospitais e maternidades, afixação de placa informativa sobre obrigatoriedade de identificação de recém-

LICITAÇÃO CONVITE Nº 05/06 – PROCESSO Nº 46.484

EXTRATO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: fornecimento de materiais descartáveis e de higiene para atividade de zeladoria;

Extrato do julgamento e classificação das propostas:

Sendo utilizado o critério do menor preço e atendimento dos requisitos do edital, tornaram-se habilitadas as empresas:

SANIPEL DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA. e CRL ANÉSIO ME .

Dessa forma, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, JULGAMOS a licitação Convite nº 05/06 na seguinte ordem de classificação: 1º lugar- SANIPEL DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA., com o valor total de R\$ 8.824,80 (oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); 2º lugar- CRL ANÉSIO ME., com o valor total de R\$ 10.947,00 (dez mil novecentos e quarenta e sete reais).

Nos termos do artigo 109, I, "b" c/c § 6º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo legal para fins do direito recursal.

Jundiá, 25 de maio de 2006.

DJAIR BOCANELLA

Presidente da C.H.J.L.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/06

Contrato nº 169/06, assinado em 16/05/06;
Processo nº 46.045;

nascido.

5. PROJETO DE LEI 9556/2006 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Autoriza e regula pesca amadora e esportiva nas represas de acumulação.

6. PROJETO DE LEI 9557/2006 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Denomina “Rua AZULÃO” a Rua 1 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

7. PROJETO DE LEI 9558/2006 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Denomina “Rua CARDEAL DO SUL” a Rua 2 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

8. PROJETO DE LEI 9559/2006 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Denomina “Rua CABOCLINHO” a Rua 3 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

9. PROJETO DE LEI 9560/2006 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Denomina “Rua COLEIRO” a Rua 4 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

10. PROJETO DE LEI 9561/2006 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Denomina “Rua TIE-TINGA” a Rua 5 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

11. PROJETO DE LEI 9562/2006 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Denomina “Rua PIXARRO” a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

12. PROJETO DE LEI 9563/2006 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Denomina “Praça ADOLFO GUIZE” área publica do Parque Residencial Eloy Chaves.

13. PROJETO DE LEI 9564/2006 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Denomina “Rua GERALDO FURLAN” a Rua 4 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

14. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1107/2006 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução de dispositivo da Lei Complementar 385/03, que altera o Código de Obras e Edificações, para reformular o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN.

1.b) Requerimentos deferidos

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
0927 - Sustação, até 31 de agosto de 2006, da tramitação do Projeto de Lei Complementar 791, de José Carlos Ferreira Dias, que permite na área de postos de combustíveis comércio e serviços que especifica.

ANA TONELLI
0928 - Retirada do Projeto de Lei 9.551, de Ana Tonelli, que exige remoção ou lacração de tanque subterrâneo de armazenamento de líquido combustível em desuso.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
0929 - Solicitação à Polícia Militar de realização de rondas na Esplanada Monte Castelo (“Escadão”).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
0930 - Congratulações com o Lar Anália Franco pelas comemorações de seus 94 anos.

GERSON HENRIQUE SARTORI
0931 - Congratulações com o Sr. Gerson Carlos Pereira pela assunção do cargo de Dirigente Estadual da Central Única dos Trabalhadores-CUT.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
0932 - Congratulações com a Paróquia Santa Rita de Cássia pelas festividades em louvor a sua padroeira.
0933 - Congratulações com a diocese de Jundiá pelos 92 anos

da Romaria Diocesana a Pirapora do Bom Jesus.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
0934 - Pesar pelo falecimento do Sr. Charles Faccini.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
0935 - Solicitação à Polícia Militar de rondas ostensivas no trecho entre a EE Prof. Cecília Rollemberg Porto Guelli e o Viaduto General Euclides de Oliveira Figueiredo (Vila Rio Branco).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
0936 - Pesar pelo falecimento do Sr. Sidney Martins.
0937 - Pesar pelo falecimento da Sra. Judite Gloria de Brito.
0938 - Congratulações com a Dr.ª Mara Knox da Veiga pelos bons serviços prestados à comunidade como Coordenadora e Gerente Regional da Rede Pública de Saúde do Município.
0939 - Congratulações com a Prof.ª Rita Orsi por sua convocação para a comissão técnica da Seleção Brasileira de Handebol Feminino.

ANA TONELLI
0940 - Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Campos.
0941 - Pesar pelo falecimento do Sr. Enio Pozzani.
0942 - Congratulações com Porta do Sol, Agência de Viagens e Turismo Ltd.ª pelo seu 20.º aniversário.

1.c) Indicações despachadas

ANA TONELLI
5153 - Poda das árvores da Rua Maestro Frederico Nano (Vila Progresso).
5154 - Desassoreamento do trecho do Rio Guapeva entre a “Ponte Torta” e a Av. Dr. Cavalcanti (Centro).
5155 - Aplicação de herbicida nas sarjetas da Av. São Paulo (Vila Arens).
5156 - Corte de mato, grama, poda de árvore e limpeza da Praça Paulo Roberto Godoy (Vila Galvão).
5157 - Construção de creche no Jardim Martins.
5158 - Realização de paisagismo na Praça Isaltina Martins da Silva (Bairro Agapeama).
5159 - Sinalização horizontal e vertical de trânsito na Rua Vitor Meirelles (Recanto IV Centenário).
5160 - Notificação do proprietário do terreno da Rua Santos Dumont, esquina com a Rua Antônio Zandona (Jardim Santana), para corte de mato e limpeza.
5161 - Nivelamento da Av. Antonio Barchetta (Jardim Copacabana).
5162 - Implantação de placa indicativa “Avenida Jundiá” na confluência da Av. 9 de Julho com a Av. Coletta Ferraz de Castro.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
5163 - Construção de galerias de águas pluviais e asfaltamento da travessas Amparo e Altinópolis (Vila Vianello).
5164 - Poda de árvores na Av. Roberto Simonsen, defronte do nº. 547 (Parque Brasília).
5165 - Corte de mato e limpeza da Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari (Bairro Engordadouro).
5166 - Tapamento de buraco na Rua Atílio Schiavi, altura do nº 80 (Vila Angélica).
5167 - Asfaltamento da Rua Moacyr Lourençon e da Av. Daniel Pelizzari.
5168 - Repinte das lombadas da Av. da Uva (Bairro Engordadouro).
5169 - Construção de galerias de águas pluviais e asfaltamento da Rua Alcino Ladeira e da Rua Prof. José Tavares, entre os nºs. 539 e 675 (Vila Vianello).
5170 - Tapamento de buraco na Av. Dr. Odil Campos de Saes, defronte da Praça Josepha Mazzone Fioravante (Vila Vianello).
5171 - Tapamento de buracos na Rua Agostinho Caodaglio (Vila Progresso).

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

5172 - Limpeza e aplicação de herbicida nas ruas de Vila Municipal e Vila Inhamupe.
5173 - Reforma da Praça Dr. Salim Gebram (Jardim Pacaembu).

GERSON HENRIQUE SARTORI
5174 - Corte de mato, aplainamento, limpeza e conservação da “Travessa João Pessoto” (Bairro Caxambu).
5175 - Instalação de sinalização “proibido estacionar” na Rua Lopes Trovão, altura do nº. 276 (Bairro Ponte São João).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
5176 - Construção de boca-de-lobo na Rua Aguai (Vila Agrícola).

MARILENA PERDIZ NEGRO
5177 - Corte de mato e limpeza dos terrenos da Rua Prof. João Duarte Paes, entre os nºs. 256/260 e 264/282 (Cidade Luíza).
5178 - Notificação do proprietário do terreno localizado na Rua Adelino Martins, ao lado do nº. 1.616, para corte de mato, limpeza e construção de calçada (Jardim das Tulipas).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
5179 - Implantação de posto de Pronto Atendimento-PA em Vila Progresso.
5180 - Substituição das lâmpadas da Rua Maria Branco (Vila Cristo Redentor) e da Rua Pedro Canalle (Bairro Cidade Nova I).
5181 - Limpeza do córrego da Travessa Mazzali (Vila Francisco Eber).
5182 - Implantação de sinalização de trânsito - embarque e desembarque - na Rua Joaquim Marques Lisboa, esquina com a Rua Carlos Cordts, defronte do Hospital Dia Oftalmológico (Vila Progresso).
5183 - Urgente construção de muro de arrimo no final da Rua PM Aldo Pinheiro (Vila Galvão).

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
5184 - Construção de creche no Jardim das Tulipas.
5185 - Canalização do Córrego das Carpas.
5186 - Extensão do itinerário da linha de ônibus que serve o Jardim Pacaembu até o Terminal Rodoviário Urbano Rosário de Salvi (Bairro Colônia).
5187 - Recapeamento da Rua José Belesso (Vila Belesso).
5188 - Reforma da Praça Adelaide Caon (Bairro Colônia).
5189 - Instalação de semáforo na Rua Fernão Dias Paes Leme, esquina com a Rua Lima (Vila Joana).
5190 - Asfaltamento da Rua Monsenhor Venerando Nalini, trecho entre a Rua Dr. Antenor Soares Gandra e a Rua Antonio Godoy (Bairro Colônia).
5191 - Alteração do itinerário da linha de ônibus Vila Aparecida/ Praça da Bandeira.

GERSON HENRIQUE SARTORI
5192 - Concessão de vale transporte para tratamento médico de pessoas carentes.
5193 - Operação “tapa-buracos” nas ruas do Jardim do Lago.
5194 - Remoção ou substituição de árvore na Rua Mirassol, defronte do nº. 299 (Jardim Estádio).
5195 - Construção de área de lazer no Jardim do Lago.
5196 - Ampliação da UBS Genésio Trevisan (Jardim do Lago).
5197 - Limpeza, corte de mato e melhorias na iluminação da Estrada Frederico João Martinho Wohnrath (Jardim Boa Vista).
5198 - Tapamento de buraco na Av. Antonio Pincinato, defronte do nº. 21 (Recanto IV Centenário).

MARILENA PERDIZ NEGRO
5199 - Construção de rampa de acesso para deficientes físicos no Prédio-Sede da Câmara Municipal Vereador Lázaro de Almeida - “Arquimedes”.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
5200 - Instalação de bancos na Alameda dos Ipês (Vila Alvorada).
5201 - Repinte de lombada da Rua Sergipe, defronte do nº. 100 (Jardim Tarumã).

ROBERTO CONDE ANDRADE

- 5202 - Construção de unidade básica de saúde no Jardim Estádio.
 5203 - Corte de mato nas margens do Rio Guapeva, na Av. 14 de Dezembro.
 5204 - Tapamento de buracos na Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho e na Rua Adolpho João Traldi, defronte do n°. 327 (Parque da Represa).
 5205 - Urgente corte de mato e limpeza do Córrego do Jardim São Camilo.
 5206 - Repinte de sinalização de solo "PARE" na Rua Trinta e Um de Março, esquina com a Rua Lima (Vila Joana).
 5207 - Repinte da faixa de pedestres na Rua São Luiz, esquina com a Rua Cica.
 5208 - Tapamento de buraco na Rua Cândido Rodrigues, altura do n°. 200 (Centro).
 5209 - Construção de creche em Vila Hortolândia.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

- 5210 - Pintura de sinalização de solo na Av. dos Imigrantes Italianos.
 5211 - Asfaltamento da Av. Salvador Caruso Orlando (Bairro Medeiros).
 5212 - Implantação de sinalização de solo nas ruas do Parque São Luiz.
 5213 - Construção de ponte no final da Rua Ramalho (Vila Santa Maria).
 5214 - Substituição da rede de água das ruas Fernando Tibiriçá, Afonso Roveri e João Tramontina (Vila Rami).
 5215 - Adequação do passeio público para pessoas portadoras de deficiência e alinhamento/rejuntamento das placas no local (Av. União dos Ferroviários, ao lado do Centro Educacional do Sesi).
 5216 - Instalação de iluminação na escada de ligação entre a Rua José Censi e a Av. dos Imigrantes Italianos (Recanto Parrilo).
 5217 - Limpeza da rede de esgoto no final da Rua Ramalho (Vila Santa Maria).
 5218 - Recapeamento das ruas Fernando Tibiriçá, Afonso Roveni e João Tramontina (Vila Rami).
 5219 - Corte de mato, limpeza e aparagem da grama da Praça Joaquim Soares Lemos (Vila Hortolândia).

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

- 5220 - Urgente poda de árvore e raízes na Rua Prof. Elza Facca Martins Bonilha, defronte do n°. 36 (Vila Maria Luiza).
 5221 - Construção de centro esportivo no Jardim Taramã.
 5222 - Construção de creche no Jardim Estádio
 5223 - Criação de Secretaria Municipal de Segurança Pública.
 5224 - Substituição de lâmpadas do Bairro Retiro.
 5225 - Construção de creche no Jardim Florestal.
 5226 - Construção de creche no Bairro Retiro.
 5227 - Construção de quadra e campo de futebol em Vila São Sebastião.
 5228 - Construção de área de lazer em Vila São Sebastião.
 5229 - Construção de área de lazer na região do Bairro Retiro.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

- 5230 - Intensificação de rondas da Guarda Municipal no Bairro Caxambu.
 5231 - Tapamento de buraco na Rua Palmeira dos Índios, defronte do n°. 191 (Vila Ruy Barbosa).
 5232 - Repinte de sinalização de solo na Rua Luiz Benacchio (Bairro Colônia).
 5233 - Limpeza de trecho do Rio Guapeva.
 5234 - Tapamento de buracos na Rua Antônio Zandona, defronte dos n°. 555 e 589 (Jardim Santana).
 5235 - Reparos no leito carroçável do cruzamento das ruas São José dos Campos com Água Branca (Vila Ruy Barbosa).
 5236 - Recapeamento e corte de mato do trecho final da Rua União dos Palmares (Vila Ruy Barbosa).
 5237 - Tapamento de buracos na Av. dos Imigrantes Italianos.
 5238 - Recapeamento de trecho da Rua Cândido Rodrigues (Centro).

CARLOS ALBERTO KUBITZA

5239 - Melhorias para a Av. Bortholo Murari.

2. ORDEM DO DIA**2.a) Matéria apreciada**

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 9468/2005 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Exige câmeras de monitoramento nos estacionamentos dos estabelecimentos que especifica. (MANTIDO)
2. PROJETO DE LEI 9071/2004 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Prevê multa por pichação de patrimônio público ou privado. (APROVADO)
3. PROJETO DE LEI 9486/2006 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Determina a entrega domiciliar de medicamentos à pessoa com dificuldade de locomoção. (ADIADO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/06/2006)
4. PROJETO DE LEI 9520/2006 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Condiciona o alvará de funcionamento de agências de emprego. (APROVADO)
5. PROJETO DE LEI 9458/2005 - ANA TONELLI - Denomina "Jardim PEDRO MACHADO" área pública do Parque dos Eucaliptos. (APROVADO)
6. MOÇÃO 0111/2006 - CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA - Apelo ao Governo do Estado por formalização de convênio entre a Casa de Saúde Dr. Domingos Anastásio e o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSPE. (APROVADA)

2.b) Requerimentos ao Plenário aprovados:

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

- 0577 - Informações do Executivo sobre recapeamento da Rua Jundiainópolis.
 0578 - Informações do Executivo sobre construção de capela no Cemitério Nossa Senhora do Desterro.

2.c) Requerimentos ao Plenário rejeitados:

MARILENA PERDIZ NEGRO

- 0579 - Informações do Executivo sobre área pública da Rua Leonor Leopardi, confluência com a Rua Luiz de Oliveira Arruda (Jardim do Lago).
 0580 - Informações do Executivo sobre veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Transportes.

CARLOS ALBERTO KUBITZA

- 0581 - Informações do Executivo sobre contratação de professores na EMEB Comendador Hermenegildo Martinelli (Jardim Vera Cruz).

ANA TONELLI

Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 796

(Júlio César de Oliveira)

Exclui da aplicabilidade da Lei Complementar 416/04, que estabelece diretrizes para ocupação do solo, os processos protocolados no período que especifica, nas condições que especifica.

Art. 1º. São excluídos da aplicabilidade da Lei Complementar

nº. 416, de 29 de dezembro de 2004, devendo ser apreciados pelas normas anteriores vigentes, os processos protocolados junto ao Poder Executivo para os fins estabelecidos nessa norma, nas seguintes condições:

I – protocolados entre 1º. de janeiro e 10 de fevereiro de 2005; e
 II – cuja análise e apreciação pendiam de aplicação dos dispositivos insertos em anexos não-publicados na Edição nº. 2.769 da Imprensa Oficial do Município-IOM, de 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12/05/2006
 JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Justificativa

Em 29 de dezembro de 2004 foi promulgada a Lei Complementar nº. 416, que estabelece diretrizes para a ocupação do solo, a qual foi publicada na Imprensa Oficial do Município-IOM em 31 de dezembro daquele ano.

Ocorre que a publicação foi feita de forma incompleta, sem os seus anexos, nos quais estão estabelecidos os critérios de uso e ocupação do solo, tornando pois inviável a sua adequada aplicação.

Estabeleceu-se, assim, um vazio na legislação, eis que a omissão somente foi sanada em 11 de fevereiro de 2005, com a publicação da norma na íntegra.

Tal procedimento trouxe enormes prejuízos aos munícipes que, no período de 1º. de janeiro a 10 de fevereiro de 2005, protocolaram processos, com projetos elaborados com base nos critérios estabelecidos na legislação anterior, em face da inexistência dos referidos anexos.

Assim, considerando que a publicação é obrigatória para que os destinatários da norma tomem efetivo conhecimento de sua existência, e considerando, ainda, que a publicação parcial do texto legal impossibilitou a completa compreensão de seu inteiro teor, a presente proposta visa excluir da aplicabilidade da referida lei completar aqueles processos, devendo eles ser apreciados nos termos da legislação anteriormente em vigor.

Diante do exposto, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação do texto.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI N.º 9.553

Art. 1º - Fica transferida da classe de bens de uso comum do povo para a classe de bens dominiais a área de terreno pertencente ao patrimônio público municipal, localizada na Av. Alberto Rodrigues De Oliveira, Ruas Benvinda Del Nero, Ernesto Gonçalves Junior e Padre Pio Bruno Lantiere, Jd. Florestal – B. Horto Florestal que assim se descreve:

“PARTE DO PRÓPRIO MUNICIPAL – Matrícula nº 77.636 do 1º CRI - Inicia no ponto 95-A, localizado no alinhamento predial da RUA BENVINDA DEL NERO, junto com a A.E.U.C. 1, daí segue em curva à esquerda pelo alinhamento da rua com desenvolvimento de **64,57 metros**, até encontrar o ponto 96; daí segue em curva à direita, com desenvolvimento de **12,53 metros**, até encontrar o ponto 97; daí segue pelo alinhamento da AV. ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, com rumo de **15º32'23" NW** e distância de **92,04 metros**, até encontrar o ponto 133; daí deflete à direita e segue com rumo de **87º37'27" SE** e distância de **208,33 metros**, até encontrar o ponto 113-A, confrontando com o lote C7; daí deflete à direita e segue com rumo de **5º56'14" SE** e distância de **14,16 metros**, até encontrar o ponto 133-B; daí deflete à direita e segue com rumo de **87º37'27" NW** e distância de **10,31 metros** até o ponto 133-C; deste ponto deflete à esquerda com rumo de **15º32'23" SE** e distância de **13,86 metros**, até encontrar o ponto 86, confrontando do ponto 133-A até aqui com A.E.U.C. 3; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda num desenvolvimento de **12,66 metros** até o ponto 87; daí segue com

rumo de **88°04'56" NW** e distância de **32,81 metros**, até encontrar o ponto 88, daí deflete à esquerda em curva, num desenvolvimento de **16,88 metros** até o ponto 89, confrontando do ponto 86, até aqui, com a E.E.P.G. PROF.º **JOÃO LUIZ DE CAMPOS**; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda (raio=10,00m) pelo balão de retorno da Rua Existente num desenvolvimento de **40,63 metros** até o ponto 89-A; daí segue em curva à direita (raio=5,00m) num desenvolvimento de **4,62 metros** até o ponto 89-B; daí segue com rumo de **15°32'23" SE** e distância de **14,48 metros** até o ponto 89-C; daí segue em curva à direita num desenvolvimento de **67,36 metros** até o ponto 95-B, confrontando do ponto 89 até aqui com a Rua Existente; daí deflete à direita, e segue com rumo de **25°38'15" SW** e distância de **67,54 metros**, até encontrar o ponto 95-A, inicial desta descrição, confrontando com a A.E.U.C. I. O perímetro acima descrito encerra uma área de **16.410,15 metros quadrados.**”

Art. 2º - Fica a Prefeitura do Município de Jundiá, autorizada a alienar mediante permuta, a área descrita no art. 1º, com área de propriedade do Clube Jundiáense, abaixo descrita:

“Matrícula 78.645 do 2º CRI - Inicia-se no ponto 01, localizado no alinhamento projetado da Avenida Clemente Rosa, junto a divisa do loteamento Vila Josefina,

segue pela referida divisa numa distância de 109,98 m, até atingir o ponto 3, localizado no alinhamento projetado do prolongamento da Rua Jataí, antiga rua 05, deste ponto deflete à direita e segue por 182,44 m pelo referido alinhamento até atingir o ponto 04, deflete novamente a direita e segue 14,14 m pela curva de concordância com a Rua Nicola Sacramoni, até atingir o ponto 05, neste ponto deflete à direita e segue 5,25 m até atingir o ponto 06, neste ponto deflete à esquerda e segue em curva numa distância de 65,19 m até atingir o ponto 08, confrontando com a Rua Nicola Sacramoni, neste ponto deflete à direita e segue 14,14 m pela curva de concordância das Ruas Nicola Sacramoni e Rua Iguacu, até atingir o ponto 09, neste ponto deflete à direita e segue 40,25 m até atingir o ponto 10, deste ponto deflete a esquerda e segue 12,82 m em curva até atingir o ponto 11, confrontando com a Rua Iguacu, neste ponto deflete à direita e segue 36,46 m, até atingir o ponto 12, confrontando neste trecho com Ernesto Gobbato, neste ponto deflete a direita e segue 33,41 m até atingir o ponto 13, localizado no alinhamento da Rua Pindamonhangaba, confrontando neste trecho com Antonio de Souza Neto e ou, neste ponto deflete à direita e segue 39,27 m em curva pelo balão de retorno da referida Rua, até atingir o ponto 14, neste ponto deflete à direita e segue 20,31 m em curva até o ponto 15, deste ponto segue em reta por 117,98 m até o ponto 16, confrontando com a Rua Pindamonhangaba, daí deflete e segue 23,35 m em curva de concordância da Rua Pindamonhangaba com a Avenida Clemente Rosa, até o ponto 17, daí segue em reta por 2,55 m até o ponto 18, deste ponto segue 76,97 m em curva até o ponto 19, daí segue por 44,34 m em curva até o ponto 20, deste ponto segue 43,77 m em curva até o ponto 1, inicial desta descrição, confrontando com a Avenida Clemente Rosa.”

Art. 2º - Os imóveis de que trata esta Lei, estão caracterizados na planta anexa, que, rubricada pelo Prefeito, dela fica fazendo parte integrante, juntamente com os laudos de avaliação.

Art. 3º - Em decorrência da presente permuta, a Prefeitura pagará ao Clube Jundiáense o valor de R\$ 4.262,89 (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), atualizados monetariamente até a data da lavratura da escritura pública.

Art. 4º - Fica estipulado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta lei, para a lavratura do instrumento

público.

Art. 5º - Fica dispensada a concorrência, nos termos do art. 17, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e do art. 110, inciso I, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 6º - As despesas decorrentes do registro imobiliário correrão a conta dos permutantes.

Art. 6 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores:

Submetemos a apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei que tem por objetivo obter a autorização dessa Casa de Leis, para que o Executivo possa alienar, mediante permuta, área de terreno, pertencente ao patrimônio público municipal.

A iniciativa se faz necessária, posto que na área de terreno de propriedade do Clube Jundiáense pretende-se construir um centro esportivo, antiga reivindicação da população local.

Por outro lado, a permuta em nada agravará o quadro de áreas do local, eis que junto ao Jardim Florestal, recentemente, a Prefeitura, através da DAE S/A, implantou o Parque da Cidade, complexo de recreação e lazer, com área de 500.000 m2.

Desta forma, se levada a efeito, a presente permuta evitará a necessidade de desapropriação pela Municipalidade, com o pagamento do valor total da área particular.

Sob o aspecto legal, a iniciativa encontra fundamento nas disposições dos artigos 109 e 110, I, “b”, da Lei Orgânica do Município.

Por fim, há que se observar que a proposta encontra adequação orçamentária nos termos do demonstrativo de impacto sobre a receita e despesas, que acompanha o presente.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejaram o presente Projeto de Lei, certos estamos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 9.554

Art. 1º - Fica a Prefeitura do Município de Jundiá autorizada a transferir a concessão de direito real de uso da área de terreno abaixo descrita e caracterizada na planta anexa, pertencente ao patrimônio municipal, localizada na Rua Idalina Gonçalves Dias n.º 555 – Jardim São Camilo, outorgada à **SOCIEDADE CIVIL MIRIAM**, pela Lei n.º 3.189, de 08 de junho de 1.988, à **SOCIEDADE CIVIL PIO LANTERI**, para o desenvolvimento de suas finalidades estatutárias.

“Parte da Matrícula n.º 57.654-2º CRI – Mede de frente pelo alinhamento da Rua Idalina Gonçalves Dias 23,62 metros; do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 19,00 metros; do lado esquerdo mede 22,85 metros; nos fundos mede 19,88 metros, confrontando nesses três últimos segmentos com

área da Prefeitura do Município de Jundiá. O perímetro acima descrito encerra uma área de 449,46 metros quadrados, com área construída de 220,50 metros quadrados e área de barracão de 86,23 metros quadrados.”

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a re-ratificação da escritura lavrada no 4º Cartório de Notas, em 19 de agosto de 1988.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Edilidade, o presente Projeto de Lei que tem por finalidade obter autorização legislativa, para que o Executivo possa transferir a concessão de direito real de uso da área de terreno abaixo descrita, pertencente ao patrimônio municipal, localizada na Rua Idalina Gonçalves Dias n.º 555 – Jardim São Camilo, outorgada à Sociedade Civil Miriam, pela Lei n.º 3.189, de 08 de junho de 1.988, à Sociedade Civil Pio Lanteri, para o desenvolvimento de suas finalidades estatutárias.

A área em questão foi objeto de concessão de direito real de uso à Sociedade Civil Miriam, pelo prazo de 50 anos, com escritura lavrada no 4º Cartório de Notas, em 19 de agosto de 1988, que nunca foi levada a registro.

Em 16 de agosto de 1995, a entidade foi extinta, conforme ata da Assembléia, que acompanha o presente, e todo o seu patrimônio foi transferido à Sociedade Civil Pio Lanteri, que deu continuidade aos objetivos sociais daquela, razão pela qual a transferência do uso do imóvel, localizada no Jardim São Camilo, é de suma importância.

Assim, a matéria reveste-se de interesse público, para que os projetos desenvolvidos pela entidade, que tanto contribuem para a melhoria das condições de vida daquele núcleo, não venham a ser interrompidos.

A proposta está devidamente amparada pelas disposições do art. 110, § 1º c/c inciso I, “a” do mesmo artigo.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejaram o presente Projeto de Lei, permanecemos convictos que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu apoio, para a sua total aprovação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 9.555
(José Carlos Ferreira Dias)

Exige, em hospitais e maternidades, afixação de placa informativa sobre obrigatoriedade de identificação de recém-nascido.

Art. 1º. Em todo hospital e maternidade será afixada placa, em local visível ao público, com os seguintes dizeres:

“O RECÉM-NASCIDO DEVE SER IDENTIFICADO MEDIANTE O REGISTRO DE SUA IMPRESSÃO PLANTAR E DIGITAL E DA IMPRESSÃO DIGITAL DA MÃE, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI FEDERAL N.º 8.069/90”.

Art. 2º. O descumprimento desta lei implica as seguintes sanções:
I – advertência;
II – multa;
III – suspensão do alvará de funcionamento;
IV – cancelamento do alvará de funcionamento.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 18.05.2006

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Justificativa

Estamos submetendo à superior apreciação do D. Plenário, observadas as formalidades regimentais, o presente projeto de lei, que pretende exigir a afixação de placa informativa da obrigação de identificar o recém-nascido mediante registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, em hospitais e maternidades localizados no Município, em conformidade com o disposto no artigo 10 da Lei federal nº. 8.069/90. Deveras, busca-se ainda, com a iniciativa legislativa, auxiliar no processo de identificação dos recém-nascidos, evitando-se a troca de bebês. Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do texto.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

PROJETO DE LEI Nº. 9.556

(Júlio César de Oliveira)

Autoriza e regula pesca amadora e esportiva nas represas de acumulação.

Art. 1º. As pescas amadora e esportiva poderão ser realizadas nas represas de acumulação, respeitados os seguintes critérios, na forma do regulamento:

I – mediante cadastramento do interessado;

II – após o interessado ter passado por curso de educação ambiental;

III – nas datas, horários e locais autorizados;

IV – até a quota individual autorizada;

V – uso de apenas 1 (um) caniço simples e 1 (um) caniço dotado de molinete ou similar.

Parágrafo único. São vedados a posse, o transporte e o uso de redes e armadilhas de qualquer tipo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18.05.2006

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Justificativa

Esta iniciativa é bastante simples em sua formulação, mas com um alcance considerável: autorizar a prática de pesca esportiva e amadora nas represas da DAE S/A – Águas e Esgotos.

Veja-se que há um grande número de pessoas interessadas nessa forma de lazer, bastante barata e saudável. Segundo informações não-oficiais conseguidas junto à administração do Parque da Cidade, antes mesmo de essa providência tornar-se efetiva, mais de 5 (cinco) mil pessoas já se inscreveram, de forma precária, para poder pescar naquela localidade. Ora, esse é um número bastante significativo, chegando à orla de representar aproximadamente 1,5% (um e meio por cento) da população jundiaense!

Assim, segundo nossa proposta, o interessado deverá estar cadastrado, respeitar alguns procedimentos e limites para a prática e, principalmente, ter passado por um curso de educação ambiental, no qual se poderá conscientizar os pescadores a respeito da importância de se promover a defesa do meio ambiente, até mesmo com atitudes bastante simples, como por exemplo: não se jogar restos na represa, não deixar lixo espalhado, juntar os restos de seu lazer, não atirar produtos não-perecíveis na área, não jogar restos de cigarros e similares, não fazer fogueira e fazer outras medidas de pequena monta, mas que às vezes as

pessoas não têm consciência de sua importância.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do texto.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº. 9.557

(Júlio César de Oliveira)

Denomina “**Rua AZULÃO**” a Rua 1 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada “**Rua AZULÃO**” a Rua 1 do loteamento Jardim Marambaia, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19.05.2006

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “Rua AZULÃO” a Rua 1 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº. 9.558

(Júlio César de Oliveira)

Denomina “**Rua CARDEAL DO SUL**” a Rua 2 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada “**Rua CARDEAL DO SUL**” a Rua 2 do loteamento Jardim Marambaia, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19.05.2006

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “Rua CARDEAL DO SUL” a Rua 2 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).* Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº. 9.559

(Júlio César de Oliveira)

Denomina “**Rua CABOCLINHO**” a Rua 3 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada “**Rua CABOCLINHO**” a Rua 3 do loteamento Jardim Marambaia, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19.05.2006

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “Rua CABOCLINHO” a Rua 3 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº. 9.560

(Júlio César de Oliveira)

Denomina “**Rua COLEIRO**” a Rua 4 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada “**Rua COLEIRO**” a Rua 4 do loteamento Jardim Marambaia, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19.05.2006

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “Rua COLEIRO” a Rua 4 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº. 9.561

(Júlio César de Oliveira)

Denomina “**Rua TIE-TINGA**” a Rua 5 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada “**Rua TIE-TINGA**” a Rua 5 do loteamento Jardim Marambaia, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19.05.2006

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “Rua TIE-TINGA” a Rua 5 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº. 9.562

(Júlio César de Oliveira)

Denomina “**Rua PIXARRO**” a Rua 6 do loteamento Jardim

Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada “**Rua PIXARRO**” a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 19.05.2006

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “Rua PIXARRO” a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI N.º. 9.563

(Enivaldo Ramos de Freitas)

Denomina “**Praça ADOLFO GUIZE**” área publica do Parque Residencial Eloy Chaves.

Art. 1º. É denominada “**Praça ADOLFO GUIZE**” a área pública do Parque Residencial Eloy Chaves situada na esquina da Rua Nancy Carlota Netto com a Rua Waldemar Alves, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 22.05.2006

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “Praça ADOLFO GUIZE” área publica do Parque Residencial Eloy Chaves.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

PROJETO DE LEI N.º. 9.564

(Enivaldo Ramos de Freitas)

Denomina “**Rua GERALDO FURLAN**” a Rua 4 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

Art. 1º. É denominada “**Rua GERALDO FURLAN**” a Rua 4 do loteamento Reserva da Serra, situado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 22.05.2006

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “Rua GERALDO FURLAN” a Rua*

4 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º.1.107

(MESA)

Suspende, por inconstitucional, a execução de dispositivo da Lei Complementar 385/03, que altera o Código de Obras e Edificações, para reformular o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN.

Art. 1º. É suspensa, por inconstitucional, a execução do art. 4º. da Lei Complementar n.º. 385, de 23 de dezembro de 2003, em vista de Acórdão de 18 de abril de 2006 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na ação Direta de Inconstitucionalidade n.º. 114.534.0/3-00.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18.05.2006

MESA

ANA TONELLI
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
1º. Secretário 2º. Secretário

JUSTIFICATIVA

Uma vez acordada na instância judicial competente a inconstitucionalidade do art. 4º. da Lei Complementar 385/03, que altera o Código de Obras e Edificações, para reformular o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, impõe-se suspender-lhe a execução, nos termos da Constituição do Estado de São Paulo (art. 90, § 3º.) – o que leva a submeter este projeto à apreciação do soberano Plenário.

MESA

ANA TONELLI
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
1º. Secretário 2º. Secretário

57ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 30 DE MAIO DE 2006

(Ordem do Dia)

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 9485/2006 - BANCADA DO PL - Prevê atendimento noturno em creches municipais. (CJ 384; CJR 364; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 08/06/06)
2. VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 9487/2006 - ANA TONELLI - Determina cassação da licença de funcionamento do estabelecimento que operar com combustível automotivo irregular. (CJ 388; CJR 363; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 10/06/06)
3. PROJETO DE LEI 9543/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 2.726/84, para modificar autorização de convênio com o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; e fixa-lhe nova minuta. (CJ 371; CJR 374; quorum: maioria simples)
4. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:
 - a) PROJETO DE LEI 9496/2006 - ANA TONELLI - Denomina “Praça OSMAR FONSECA” área pública de Vila Canterucci. (CJR 302; quorum: maioria simples)
 - b) PROJETO DE LEI 9563/2006 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Denomina “Praça ADOLFO GUIZE” área publica do Parque Residencial Eloy Chaves. (CJR 372; quorum: maioria simples)

Jundiaí, 25 de maio de 2006.

ANA TONELLI
Presidente

Obras no Viaduto Sperandio Pellicciari (Viaduto da Duratex)

MUDANÇAS NO TRÂNSITO

A partir do dia 23/04, o Viaduto Sperandio Pellicciari será interditado parcialmente para reforma. Essa interdição ocasionará algumas alterações no trânsito da região da Ponte São João e Vila Arens:

- 1 - O Viaduto Sperandio Pellicciari terá mão única de direção no sentido Vila Arens-Ponte São João
- 2 - O Viaduto São João Batista e a Rua Dr. Torres Neves terão mão única no sentido Ponte São João-Centro

Sugerimos que, nos primeiros dias, você antecipe, se possível, a sua saída para seus compromissos. Contamos com sua compreensão e pedimos desculpas pelos eventuais transtornos.

Prefeitura de Jundiaí

Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. www.jundiaí.sp.gov.br